

Estudo Técnico Preliminar 16/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.258778/2023-62

2. Descrição da necessidade

2.1. Constitui objeto do presente Processo Administrativo a aquisição de serviços de acabamentos gráficos diversos, destinados à Imprensa Universitária da UFMG - UASG 153262.

Devido ao fato da unidade não possuir todos os equipamentos necessários para realização de serviços de acabamentos gráficos diversos, fornecimento de facas para corte e clichês para hot stamping e relevo seco, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas nesses segmentos, tendo em vista que a unidade possui sua atividade básica voltada para confecção de impressos diversos (cartazes, livros, revistas, folders, jornais e outros) visando atender às unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais /UFMG.

A Imprensa Universitária da UFMG trabalha, como a maioria das empresas gráficas presentes no mercado, sob demanda, ou seja, primeiro há o pedido do cliente e a partir desse, iniciar a produção. Dentro dessa lógica produtiva, os serviços solicitados à unidade consistem na confecção de cartazes, livros, revistas, folders, jornais, panfletos, flyers, blocos, crachás, cadernos, dentre outros. Além da diversidade de tipos de trabalhos, para cada serviço utiliza-se papéis de diversas cores e gramaturas.

O processo de corte e vinco utiliza um tipo de faca moldado em uma matriz de madeira.

As facas são feitas de aço e pode-se utilizar lâminas de corte, com bordas afiadas, ou lâminas de vinco, com bordas cegas ou arredondadas. O corte do papel é feito sob pressão em máquinas específicas para corte e vinco e podem ser manuais ou automáticas.

Aplicação de hot stamping consiste na aplicação de detalhes metálicos nos impressos, como o dourado e prata.

O processo de aplicação de relevo seco utiliza um conjunto de clichês macho-fêmea sob pressão para gravar uma imagem no papel, sendo uma técnica de impressão especializada que cria uma textura tátil na superfície de um material impresso.

As facas para corte e vinco são necessárias visando dar formato aos impressos produzidos pela unidade, tais como páginas de livros, apostilas, agendas, cartazes.

Os clichês para hot stamping e relevo seco são chapas metálicas constituídas de gravação de imagens em relevo, destinadas a serem reproduzidas para impressão de imagens e textos por meio de prensa tipográfica.

O sistema de encadernação wire-o utiliza garras metálicas em duplo anel. As folhas de papel onde serão inseridas devem ter furos quadrados ou retangulares. É um processo muito usado na confecção de agendas, calendários e cadernos escolares pois permite a utilização de várias gramaturas de papéis, vários tipos de plásticos e outros materiais.

O processo de colocação de espiral corresponde a avaliação de qual será o método de furação mais adequado em função do tipo de material e suas características (automático ou semiautomático), e consequente colocação do espiral nos materiais furados e o arremate (corte do excesso de espiral nas pontas dos materiais).

Os serviços de acabamento em capa dura consistem na montagem de capa dura e colagem de miolo (páginas internas do livro), com colocação de cabeceado (para proteção do miolo).

Os serviços de laminação representam processo de acabamento gráfico pelo qual um material impresso – que pode ser papel comum, duplex, tripélex, couchê, glossy ou qualquer outro – recebe uma camada de material plástico fino e transparente.

A laminação de um material impresso é feita com os seguintes objetivos:

- Acrescentar brilho ou outros efeitos especiais à superfície do papel, como no caso da laminação fosca ou com glitter por exemplo.
- Aumentar o brilho de materiais que já possuem um certo brilho, como o papel couchê.
- Fornecer uma proteção mecânica e evitar o desgaste da impressão causado por “esfregamento” ou manuseio – pastas, agendas e cadernos quase sempre são laminadas com esta finalidade.
- Proteger o material contra desbotamento ou desgaste causado pelo ambiente – mesmo impressões feitas em gráficas podem desbotar se expostas ao sol por longos períodos.

A laminação brilhante é necessária para impressos com muitas cores e imagens, gerando cores mais vivas, já a laminação fosca é necessária para impressos com muitos textos.

Portanto, os serviços de laminação BOPP consistem na aplicação de película plástica altamente resistente, e devido a sua maior espessura, é utilizada para revestir por completo os impressos proporcionando ao material maior proteção e resistência.

Os serviços de aplicação de vernizes agem como proteção contra desbotamento (perda de cores), conferindo mais brilho aos impressos em geral e conseqüente, melhores resultados.

O verniz ultravioleta é uma técnica de aplicação de tinta transparente no papel impresso, conferindo-o maior durabilidade e resistência tanto ao calor, quanto à umidade.

Por fim, **os serviços de plastificação** representam processo de revestimento do papel com uma película de plástico que é aplicada sob pressão e calor, dessa forma, a finalidade é melhorar a aparência do impresso produzido, protegendo-o da umidade, gordura e contato físico.

Portanto, todos os serviços e materiais, objetos do presente certame, são necessários para proporcionar acabamento gráfico, etapa do processo em que o produto já impresso, é finalizado.

Essa parte da produção é altamente importante, pois é nele que se confere ao material impresso uma maior qualidade, destacando e melhorando a sua aparência.

Dessa forma, cada trabalho vai demandar um tipo de acabamento diferente, que são os serviços objetos deste certame.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|-----------------------------|
| Setor de Orçamento - Imprensa Universitária/UFMG | José Sena dos Santos Júnior |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa contratada deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto da aquisição, e que esteja com credenciamento ativo e regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. A empresa contratada deverá possuir ponto de apoio/suporte no mesmo município da unidade contratante (Belo Horizonte/MG), ou na mesma região metropolitana, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, principalmente quanto ao prazo para execução dos serviços e correções de eventuais defeitos apresentados;

4.1.2. A empresa contratada deverá ser especializada no ramo do objeto da presente contratação, serviços de acabamentos gráficos diversos, de modo a prestar os serviços de acordo com as demandas da unidade contratante, em termos de qualidade.

4.2. A empresa contratada não poderá empregar menor de 18 anos em trabalho, noturno, insalubre ou perigoso e não poderá empregar menos de 16 anos, salvo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.2.1. A empresa contratada deverá manter nos serviços somente empregados que tenham idade permitida por lei para o exercício da atividade trabalhista e que gozem de boa saúde física e mental, em compatibilidade com a prestação dos serviços e de conduta irrepreensível.

4.3. A empresa contratada não poderá possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. A empresa contratada não poderá possuir sanção impeditiva de contratação nos seguintes cadastros:

a) **SICAF;**

b) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS,** mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,** mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON,** mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) **Relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal,** mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords>);

f) Consulta ao **Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União** (Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD) e Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT** (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

h) **Certidão Negativa de Processo - TCU** (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

i) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

j) **Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);**

l) Consulta ao **Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP** (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/>).

4.4.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4.2. A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na conclusão da prestação do serviço adjudicado;

4.4.3. A contratada não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

4.5. A contratada deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes nos âmbitos federal, estadual e municipal, o estatuto interno e as normas de segurança da UFMG, responsabilizando-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela UFMG, e mantida a discricão e a postura ética profissional.

5. Objeto

5.1. Constitui objeto deste estudo a implantação de registro de preços e sua posterior implementação para aquisição parcelada de serviços gráficos diversos, facas para corte e vinco e clichês para hot stamping e relevo seco, através de Sistema de Registro de Preços/SRP, destinados à Imprensa Universitária da UFMG - UASG 153262, por um período de 12 (doze) meses.

5.1.1. Os serviços gráficos, objetos do presente certame compreenderão:

I – Execução de corte e vinco (Itens 1 ao 7 e 10):

Consiste em um processo de acabamento final no material gráfico já impresso ou em material sem impressão.

Para o processo são necessárias a matriz (faca) e a máquina de corte vinco onde é fixada a matriz "FACA" e onde são colocadas as folhas do material impresso ou não.

A faca é colocada na máquina e feito um acerto para o tipo de corte e vinco e um esquadro respeitando o mesmo esquadro a qual o material foi impresso.

II - Aplicação de hot stamping (Item 8):

O Hot-stamping é um sistema de aplicação a quente, onde uma fita é prensada sobre o impresso gráfico, que produzindo um efeito metalizado.

É um processo de impressão que dá o efeito metalizado em diversos materiais gráficos como convites, trabalhos acadêmicos, guia de eventos, entre outros.

A aplicação funciona quando a camada metálica da fita é pressionada sobre a peça pelo clichê aquecido, assim a fita se desprende e adere ao material a ser impresso, aplicando assim a frase ou os detalhes desejados.

III - Aplicação de relevo seco (Item 9):

O Relevo Seco é um entalhe no papel obtido pela pressão de um clichê sobre uma área determinada, deixando-a marcada com a forma que foi previamente gravada. Esse processo faz com que o papel ganhe o relevo com a determinada forma, sendo utilizado para gravação de nomes, símbolos, brasões sobre os papéis.

IV - Colocação de Wire-O (Itens 21 e 22):

Processo utilizado na encadernação de materiais gráficos (cadernos, calendários, agendas e outros), consistindo na junção de folhas por meio de anéis duplos, confeccionados em fios metálicos.

A encadernação wire-o é aquela onde o miolo são folhas soltas que recebem a perfuração e colocação do wire-o (duplo anel de fio de arame).

V - Colocação de espiral plástico (itens 23 e 24):

A colocação de espiral consiste em um tipo de encadernação de impressos gráficos, visando garantir o melhor acabamento na encadernação, dependendo da quantidade de folhas que irá encadernar.

VI - Acabamento em capa dura com fitilho (itens 25 a 28):

O processo de capa dura é realizado através da junção do papelão cinza (também conhecido como paraná) com o impresso.

A capa dura apresenta maior durabilidade aos impressos gráficos. Nessa fase, as páginas do miolo e as capas são produzidas de maneira separadas umas das outras. As páginas são confeccionadas em um material enrijecido, sendo revestido, posteriormente, de outras matérias, como tecido, papel e outros.

VII - Laminação brilhante e fosca (itens 29 e 34):

Consistem em processo de acabamento gráfico pelo qual um material impresso – que pode ser papel comum, duplex, tripplex, couchê, glossy ou qualquer outro – recebe uma camada de material plástico fino e transparente.

A laminação de um material impresso é feita com os seguintes objetivos:

- Acrescentar brilho ou outros efeitos especiais à superfície do papel, como no caso da laminação fosca ou com glitter por exemplo.
- Aumentar o brilho de materiais que já possuem um certo brilho, como o papel couchê.
- Fornecer uma proteção mecânica e evitar o desgaste da impressão causado por “esfregamento” ou manuseio – pastas, agendas e cadernos quase sempre são laminadas com esta finalidade.
- Proteger o material contra desbotamento ou desgaste causado pelo ambiente – mesmo impressões feitas em gráficos podem desbotar se expostas ao sol por longos períodos.

A laminação brilhante é necessária para impressos com muitas cores e imagens, gerando cores mais vivas, já a laminação fosca é necessária para impressos com muitos textos.

Portanto, os serviços de laminação BOPP consistem na aplicação de película plástica altamente resistente, e devido a sua maior espessura, é utilizada para revestir por completo os impressos proporcionando ao material maior proteção e resistência.

VIII - Aplicação de vernizes (itens 30, 31 e 35):

Agem como proteção contra desbotamento (perda de cores), conferindo mais brilho aos impressos em geral e conseqüente, melhores resultados.

O verniz ultravioleta é uma técnica de aplicação de tinta transparente no papel impresso, conferindo-o maior durabilidade e resistência tanto ao calor, quanto à umidade.

X - Plastificação brilhante e fosca (itens 32 e 33):

Consistem em um processo de revestimento do papel com uma película de plástico que é aplicada sob pressão e calor, dessa forma, a finalidade é melhorar a aparência do impresso produzido, protegendo-o da umidade, gordura e contato físico.

5.1.2. Os materiais a serem fornecidos, objetos do presente certame compreenderão:

I – Faca para corte e vinco (itens 11 a 16):

Consiste em uma placa de madeira onde as lâminas são fixadas.

As facas de corte em vinco, são lâminas de aço que passam pelos rolos da máquina. A máquina faz a pressão para que as camadas saiam cortadas.

II – Clichê para hot stamping e relevo seco (itens 17 a 20):

O clichê para hot stamping é um instrumento desenvolvido e confeccionado em latão para o trabalho em alta temperatura, gravando plásticos e madeiras, ideal para alta produção com boa qualidade de gravação. Entre as suas diversas formas de marcação, o clichê para hot stamping permite gravar com ou sem cores, em alto ou baixo relevo. Além de fornecer versatilidade nas suas maneiras de gravação, o clichê para hot stamping pode marcar e personalizar inúmeros materiais e ferramentas. O clichê para hot stamping proporciona alta qualidade e vida útil longa.

5.2. Das exigências para execução do objeto:

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Os serviços, objetos da presente contratação, deverão ser prestados no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da Ordem de Serviços – OS e respectiva nota de empenho.

5.1.1.1. Durante o prazo definido no subitem anterior, a contratada deverá realizar correções em tempo hábil, tendo em vista possíveis ocorrências de falhas e/ou desvios verificados na prestação dos serviços;

5.1.1.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.1.1.3. A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.1.2. Referentes aos serviços especificados nos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35**, os materiais aos quais serão realizados os referidos serviços, serão disponibilizados pela unidade contratante para coleta pelo contratado.

5.1.2.1. O prazo para coleta dos materiais, referentes aos itens constantes no subitem anterior, deverá ser realizada no prazo de no máximo **02 (dois) dias úteis**, contados da solicitação pela contratante;

5.1.2.2. O local e horário para coleta de materiais conforme subitem anterior e entrega dos serviços corresponderá ao especificado abaixo:

Coordenação de Produção da Imprensa Universitária da UFMG, endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31270-901;
Dia/Horário: em dias úteis, de 8hs as 11h30min e de 13hs as 16hs.

5.1.3. Os serviços serão solicitados pela Seção de Compras da Imprensa Universitária da UFMG, através do envio eletrônico de Ordem de Serviços e respectiva Nota de Empenho ao contratado, constando o quantitativo a ser fornecido e valor correspondente ao serviço, de acordo com o registrado no Sistema do Portal de Compras do Governo Federal, www.comprasgovernamentais.gov.br/.

5.1.3.1. Os serviços serão solicitados de acordo com o consumo realizado pela unidade contratante;

5.1.3.2. Não haverá estabelecimento de quantitativos mínimos de serviços a serem solicitados, dessa forma, compete à Administração decidir a quantidade de serviços a ser solicitada ao contratado;

5.1.3.3. Os custos com transporte serão de responsabilidade da empresa contratada.

5.2. A contratada deverá zelar pela boa conservação do patrimônio da contratante. A contratada será responsabilizada por danos causados ao patrimônio da Universidade ou de terceiros, ocasionados estes por seus empregados, decorrentes de atos ou omissões, ainda que involuntária negligência ou inadequação dos serviços, que decorram em prejuízo a esse patrimônio. Os ressarcimentos devidos pela contratada, motivados por ocorrências ora previstas, serão efetuados após comunicação da UFMG e debitados no faturamento, caso a garantia para execução do contrato não seja caução em dinheiro (ou, se feita nesta modalidade, não comportar o valor do ressarcimento devido).

5.3. A contratada deverá manter ponto de apoio/suporte e equipe de trabalho em Belo Horizonte/MG ou na região metropolitana, a fim de viabilizar a prestação do serviço dentro das exigências de pontualidade, qualidade e eficiência, indispensáveis à execução dos serviços objeto do contrato, tendo em vista a primazia do interesse público.

6. Definição do Objeto como Bem Comum

6.1. Os serviços gráficos objetos da presente contratação possuem características que são objetivamente definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

As características dos serviços, que ora se pretende adquirir, bem como as demais condições para contratação dos mesmos, estarão estabelecidas no Edital por meio de especificações usuais adotadas no respectivo mercado fornecedor destes serviços.

Realizando rápida pesquisa nos sites de compras do governo federal, constata-se que outros órgãos públicos comungam desse entendimento ao licitar objetos semelhantes ao ora licitado através da modalidade Pregão Eletrônico.

Registra-se que os serviços foram pesquisados no mercado, conforme propostas comerciais anexadas ao presente processo, fazendo parte Programa de Uso Comum, de modo que, os itens a serem adquiridos (execução de corte e vinco, aplicação de hot stamping, aplicação de verniz, laminação, plastificação e outros), objetos do presente certame, podem ser substituídos por outros serviços de mesma espécie, qualidade e quantidade, considerados assim, objetos que se encontram facilmente no mercado.

A escolha dessa modalidade de licitação é definida, justamente por se considerar o objeto como serviços comuns, nos termos ao Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, artigo 1º e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019.

Dessa forma, os serviços são considerados objetos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, sendo encontrados no mercado de empresas prestadoras de serviços gráficos, atendendo assim, ao disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002:

“Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

Sendo possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas ofertadas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

Portanto, ainda que o objeto portasse complexidade técnica, seria considerado como bem ‘comum’, no sentido de que essa técnica fosse perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado.

Pelo exposto, resta claro que, por se tratar de serviços definidos e adquiridos ao longo dos anos e por serem encontrados, para a aquisição em diversos fornecedores do ramo, além de objetos possuidores de atributos essenciais determinados de forma objetiva e uniforme, cujas características são invariáveis, sujeitos a diferenças mínimas, e não sendo necessária a adoção de peculiaridades para satisfação da administração, considera-se o referido objeto como comum nos termos da legislação aplicável ao Pregão.

Assim, diante do exposto e nos termos destes dispositivos legais, a Imprensa Universitária/UFMG adotará o Pregão Eletrônico para viabilizar a contratação pretendida e por entender que o presente objeto atende ao preceito legal.

7. Vigência da Contratação

7.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data do aceite da Nota de Empenho prorrogável na forma do art. 57,§1º, da Lei nº 8666/93.

8. Fiscalização e Controle

8.1. Não obstante a empresa a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Contratante reserva-se o direito de exercer, por meio de fiscal devidamente designado na forma do **Art. 67 e 73 da Lei 8.666/93, art. 6º do Decreto nº 2.271/1997 e alínea "d", do artigo 21 da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/SEGES**, o mais amplo e completo acompanhamento e fiscalização da execução, os quais consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.2.1. Em atendimento aos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/93, designa o servidor efetivo, Sr. José Sena dos Santos Júnior, como Gestor e fiscalizador da Ata de Registro de Preços firmada entre a Imprensa Universitária/UFMG e a empresa contratada, **Portaria de designação nº 9.885, 31 de de outubro de 2023, Anexo II** deste Estudo Técnico, que exercerá o acompanhamento e a fiscalização do objeto, executado pela empresa contratada.

8.2.1. O servidor indicado para tal atividade poderá, em nome da Contratante, adotar as medidas necessárias para tal finalidade, sem que de qualquer forma restrinja a responsabilidade da contratada, cabendo à Contratante adotar instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos e providências a serem tomadas:

I. Avaliar os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação do cumprimento dos prazos e da qualidade demandada, conforme estabelecido no edital e seus anexos;

II. Realizar nas dependências da Contratada e de suas coligadas, a critério da Contratante, visitas de vistorias para comprovação da exatidão de todas as informações prestadas, no decorrer do contrato, inclusive sem agendamento;

III. Promover o registro das ocorrências verificadas por meio de formulário específico, ofício ou outro meio eletrônico (inclusive fax ou e-mail), adotando, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IV. Emitir pareceres em todos os atos da UFMG relativos à execução do objeto, em especial aplicação de sanções e alterações da execução;

V. Determinar que sejam fornecidos bens, sem ônus para a contratante, se os já entregues não estiverem de acordo com os padrões contratualmente estabelecidos, seja qualitativa ou quantitativamente;

VI. Reter o pagamento total ou parcial da fatura até o adimplemento da obrigação;

VII. A verificação da adequação do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento;

VIII. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas;

X. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

XI. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

XII. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIII. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

8.4. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o **Instrumento de Medição de Resultado (IMR)**, conforme modelo previsto no **Anexo III** deste Estudo Técnico, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.4.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8.5. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.6. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.7. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.8. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

8.9. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

8.10. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

8.11. A conformidade dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.12. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. Levantamento de Mercado

9.1. Constitui objeto do presente processo à aquisição parcelada de serviços gráficos diversos, facas para corte e vinco e clichês, tais como corte, vinco, aplicação de hot stamping, laminação, plastificação e outros, destinados à Imprensa Universitária da UFMG - UASG 153262, para produção de impressos diversos.

Dessa forma, foram realizadas pesquisas no que tange às contratações dos serviços em questão no âmbito de outros Órgãos e Entidades da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis e similares, que atendam aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Em razão da Imprensa Universitária/UFMG não dispor de todos os equipamentos, tecnologias e materiais necessários à prestação dos serviços especificados no **Item 5** deste Estudo, bem como não dispondo de solução similar que poderia atender tais demandas quanto a produção/confeção de materiais gráficos, surge como única alternativa senão a busca no mercado por solução já adotada, como a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza gráfica.

Para tanto, conforme quadro a seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de contratação dos serviços em questão:

| Órgão/Entidade - UASG | Identificação da contratação | Objeto | Estágio /Data | Empresa contratada /CNPJ | Valor total da ARP |
|--|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--|--------------------|
| Base Aérea de Natal - Código da UASG: 120631 | Pregão Eletrônico Nº 00042/2022 | Contratação de serviços gráficos | Homologado - 08/12/2022 | LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - 07.805.649/0001-29 JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - 28.682.286/0001-51 | R\$ 53.783,70 |

| | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|----------------------------|---|----------------|
| | | | | TC DISTRIBUIDORA EIRELI - 30.306.389 /0001-69 | |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/Campus Barra do Corda - Código da UASG: 158284 | Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 | Contratação de empresa especializada, para prestação, de serviços gráficos e de eventos sob o sistema de registro de preços | Homologado - 10/02/2023 | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - 04.433.214/0001-02 CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA. - 05.881.661/0001-97 | R\$ 1.517.188, |
| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede - Código da UASG: 155007 | Pregão Eletrônico Nº 00041/2022 | Contratação de Empresa para Realização de Serviços Gráficos para as demandas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), por meio de Sistema Registro de Preços | Homologado - 31/10/2022 | RB GRAFICA DIGITAL LTDA - 16.951.665/0001- 10 | R\$ 180.801,5 |
| GRÁFICA DO EXÉRCITO - Código da UASG: 160083 | Pregão Eletrônico Nº 00001/2022 | Registro de preço para eventual contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de livros, revistas, capas para livros, capas/contracapas para agendas, adesivos, faixas e aplicação de verniz localizado. | Homologado - 26/05/2022 | M P LETREIROS E BRINDES EIRELI - 03.975.626/0001-01 ACE COMUNICACAO E EDITORA EIRELI - 13.331.928/0001-09 BUD CRUZ EIRELI - 41.185.345/0001-44 JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158- 44.837.105/0001-75 | R\$ 1.229,75 |
| Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Código da UASG: 158718 | Pregão Eletrônico Nº 00007/2023 | Registro de preços para contratação de empresa especializada em SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E EDITORIAÇÃO DE LIVROS, LIVRETOS E REVISTAS E ENCADERNAÇÃO PARA LIVROS | Homologado - 26/06/2023 | EDITORA DIALETICA LTDA. - 32.431.939/0001- 05 W A BARROS EDITORA KELPS - 38.424.155/0001- 28 | R\$ 2.511.483, |
| | | | | REZENDE & DINIZ NETO LTDA - 02.001.655 /0001-00 MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES LTDA. - 05.511.765/0001- 00 | |

| | | | | | |
|--|---------------------------------|---|-------------------------|---|----------------|
| Colégio Militar de Campo Grande - Código da UASG: 160078 | Pregão Eletrônico Nº 00005/2022 | Aquisição de serviços gráficos e outros | Homologado - 01/03/2023 | AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - 11.383.230/0001-01 RB GRAFICA DIGITAL LTDA. - 16.951.665/0001-10 GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA. - 46.161.419/0001-26 | R\$ 3.202.166, |
|--|---------------------------------|---|-------------------------|---|----------------|

Desse modo, verifica-se que a solução relativa à contratação dos serviços, objetos deste Estudo, é comum em outros órgãos públicos, ou seja, para o tipo de necessidade apresentada, a forma geralmente utilizada pelas Instituições públicas é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos.

A partir da análise mencionada, foram identificados alguns fornecedores capazes de atender à demanda da Administração, especificados no quadro abaixo:

Quadro 1 - Potenciais prestadores de serviços gráficos, que atendem aos requisitos especificados no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar

| MATERIAL | FORNECEDORES | CNPJ | LOCALIZAÇÃO |
|----------------------------------|--|--------------------|--|
| Serviços de acabamentos gráficos | Frente e Verso Encadernações Especiais e Editora Ltda. | 02.794.479/0001-00 | R. Prados, 46 - Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, 30710-300 |
| Serviços de acabamentos gráficos | Super Vinco Ltda. | 00.578.110/0001-35 | R. Gurutuba, 280 - Santo Andre, Belo Horizonte - MG, 31230-210 |
| Serviços de acabamentos gráficos | BH Gráfica Ltda. | 09.264.194/0001-07 | Rua Monte Simplon, 507 - (31) 3332-7238 - Belo Horizonte - MG |
| Serviços de acabamentos gráficos | Elaimar Comércio e Indústria de Facas Ltda. | 20.070.074/0001-01 | R. Capitolio, 412 - Santo Andre, Belo Horizonte - MG, 31210-570 |
| Serviços de acabamentos gráficos | Plastific Comércio e Plastificação Ltda. | 25.340.431/0001-28 | R. Algarve, 421 - São Francisco, Belo Horizonte - MG, 31255-090 |
| Serviços de acabamentos gráficos | Aplic Acabamentos Gráficos Ltda | 09.499.202/0001-02 | Av. Arthur Guimarães, 929 - Santa Cruz, Belo Horizonte - MG, 31150-690 |

| | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------------|---|
| Serviços de acabamentos gráficos | Hot Book Acabamentos Gráficos Ltda | 71.103.501/0001-41 | R. Além Paraíba, 725 - Bonfim, Belo Horizonte - MG, 31210-120 |
| Serviços de acabamentos gráficos | Corte Cola Acabamentos Gráficos | 06.790.242/0001-02 | R. Leiria, 540 - São Francisco, Belo Horizonte - MG, 31255-100 |
| Serviços de acabamentos gráficos | Paulinelli Serviços Gráficos | 71.365.449/0001-00 | Av. Américo Vespúcio - Parque Riachuelo, Belo Horizonte - MG, 31230-250 |

Assim sendo, verifica-se que no mercado existe uma grande variedade de empresas prestadoras de serviços gráficos, tratando-se de itens de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas pela Imprensa Universitária /UFMG.

Diante do exposto, conclui-se que o procedimento licitatório de **registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos se faz o mais viável** tendo em vista a economicidade e eficiência, pois durante a vigência da ata de registro de preços, a Imprensa Universitária /UFMG terá a possibilidade de suprimento das demandas por serviços e materiais gráficos conforme as suas necessidades, evitando eventuais contratações diretas, evitando-se à abertura de grande volume de Processos Administrativos de compras e contratações.

O levantamento de mercado indica como solução a terceirização de serviços de utilização recorrentes, mas não diárias, no caso em tela se adequa em sua integralidade, com fulcro no art. 3º da lei 8.666/93. Com base nestes levantamentos justifica-se a escolha da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos por ser a opção mais vantajosa, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como produtora de materiais gráficos diversos, tais como livros, apostilas, provas, agendas.

9.2. Os valores de referência dos serviços a serem adquiridos através da presente contratação, foram obtidos através de **Propostas Comerciais de fornecedores do ramo do objeto**, bem como em consultas realizadas no **Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e ao Sítio eletrônico *Painel de Preços* (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>).**

9.3. Os valores médios obtidos para cada item a ser adquirido, através da **Planilha de Consolidação da Pesquisa de Preços, Anexo IV** deste Estudo, são os especificados no quadro abaixo:

| Item | Descrição/ Especificação | Identif. Catmat /Catser | Unidade de medida | Quantid. | Valor unitário médio de referência |
|------|--|-------------------------------|-------------------------|----------|--|
| 1 | Execução de corte e vinco em formatos variados (ex. Folder; luva, etc..) em papéis até 180 g/m². | 18422 | Milheiro | 15 | R\$ 73,29 |
| 2 | Execução de corte e vinco em formatos variados (ex. Folder; luva, etc..) em papéis acima 180 g/m². | 18422 | Milheiro | 15 | R\$ 75,67 |
| 3 | Execução de corte e vinco e fechamento em caixas, em formatos variados, com fechamento automático. | 18422 | Milheiro | 6 | R\$ 249,14 |
| 4 | Execução de corte e vinco e fechamento em caixas, em formatos variados, com aplicação de | 18422 | Milheiro | 4 | R\$ 326,17 |

| | | | | | |
|----|---|--------|----------|-------|------------|
| | fitas duplas. | | | | |
| 5 | Execução de corte e vinco e fechamento de envelopes em formatos variados. | 18422 | Milheiro | 15 | R\$ 171,64 |
| 6 | Execução de corte e vinco e fechamento de envelopes em formatos variados, com ilhós. | 18422 | Milheiro | 10 | R\$ 356,25 |
| 7 | Execução de meio corte em papel adesivo. | 18422 | Milheiro | 5 | R\$ 148,58 |
| 8 | Aplicação de hot stamping em formatos variados com clichê fornecido pela Imprensa Universitária. | 18422 | Milheiro | 8 | R\$ 373,11 |
| 9 | Aplicação de relevo seco em formatos variados. | 18422 | Milheiro | 8 | R\$ 109,91 |
| 10 | Execução de corte e vinco e fechamento empastas (com cola, ou dupla face, ou fechamento automático), de acordo com a necessidade do trabalho. | 18422 | Milheiro | 10 | R\$ 280,15 |
| 11 | Fornecimento de faca para corte e vinco até formato 2 do papel 66 x 96 cm. | 467462 | Unidade | 15 | R\$ 319,81 |
| 12 | Fornecimento de faca para corte e vinco de envelope tipo saco, até 26 x 46 cm fechado. | 467460 | Unidade | 15 | R\$ 219,87 |
| 13 | Fornecimento de faca para corte e vinco de envelope tipo carta, até 12 x 17 cm fechado. | 467459 | Unidade | 15 | R\$ 107,88 |
| 14 | Fornecimento de faca para corte e vinco de envelope tipo ofício, até 23 x 33 cm fechado. | 467456 | Unidade | 15 | R\$ 128,70 |
| 15 | Fornecimento de faca para corte para pasta com uma bolsa com vinco simples, até formato 2 do papel 66 x 96 cm. | 467462 | Unidade | 15 | R\$ 271,97 |
| 16 | Fornecimento de faca para corte para pasta com uma bolsa com vinco duplo, até formato 2 do papel 66 x 96 cm. | 467462 | Unidade | 15 | R\$ 322,77 |
| 17 | Fornecimento de clichê para hot stamping até 64cm ² . | 479833 | Unidade | 10 | R\$ 293,83 |
| 18 | Fornecimento de clichê para hot stamping acima de 64 cm ² . | 479833 | Unidade | 10 | R\$ 313,68 |
| 19 | Fornecimento de clichê para relevo seco até 64 cm ² . | 479833 | Unidade | 10 | R\$ 304,50 |
| 20 | Fornecimento de clichê para relevo seco acima 64cm ² . | 479833 | Unidade | 10 | R\$ 323,00 |
| 21 | Colocação de Wire-O, em diversas cores, formato A5 (materiais de diversas espessuras) | 18422 | Unidade | 1.000 | R\$ 2,58 |
| 22 | Colocação de Wire-O, em diversas cores, formato entre o A4 e o A5 (materiais de diversas espessuras). | 18422 | Unidade | 1.000 | R\$ 2,27 |
| 23 | Colocação de espiral plástico, em diversas cores, formato A5 (materiais de diversas espessuras). | 18422 | Unidade | 1.000 | R\$ 1,64 |
| 24 | Colocação de espiral plástico, em diversas cores, formato entre o A4 e o A5 (materiais de diversas espessuras). | 18422 | Unidade | 1.000 | R\$ 1,89 |
| 25 | Serviços gráficos de acabamento em capa dura com fitilho, cabeceado e elástico cilíndrico para fechamento na terceira/quarta capas, tamanho até 16x21 cm com até 3 cm de lombada. | 18422 | Unidade | 3.750 | R\$ 16,27 |

| | | | | | |
|---|--|-------|----------------|--------|-----------|
| | Montagem de capa dura e colagem de miolo na capa. (O miolo será fornecido impresso, intercalado, dobrado, costurado, pré-colado e refilado. Capa impressa, laminada e com marcação no verso para colagem do papelão paraná). | | | | |
| 26 (Cota de 25% do item 25 para ME/EPP) | Serviços gráficos de acabamento em capa dura com fitilho, cabeceado e elástico cilíndrico para fechamento na terceira/quarta capas, tamanho até 16x21 cm com até 3 cm de lombada. Montagem de capa dura e colagem de miolo na capa. (O miolo será fornecido impresso, intercalado, dobrado, costurado, pré-colado e refilado. Capa impressa, laminada e com marcação no verso para colagem do papelão paraná). | 18422 | Unidade | 1.250 | R\$ 16,27 |
| 27 | Serviços gráficos de acabamento em capa dura com fitilho, cabeceado e elástico cilíndrico para fechamento na terceira/quarta capas, tamanho de 16x21 cm até 23x35 cm com até 3 cm de lombada. Montagem de capa dura e colagem de miolo na capa. (O miolo será fornecido impresso, intercalado, dobrado, costurado, pré-colado e refilado. Capa impressa, laminada e com marcação no verso para colagem do papelão paraná). | 18422 | Unidade | 3.750 | R\$ 17,02 |
| 28 (Cota de 25% do item 27 para ME/EPP) | Serviços gráficos de acabamento em capa dura com fitilho, cabeceado e elástico cilíndrico para fechamento na terceira/quarta capas, tamanho de 16x21 cm até 23x35 cm com até 3 cm de lombada. Montagem de capa dura e colagem de miolo na capa. (O miolo será fornecido impresso, intercalado, dobrado, costurado, pré-colado e refilado. Capa impressa, laminada e com marcação no verso para colagem do papelão paraná). | 18422 | Unidade | 1.250 | R\$ 17,02 |
| 29 | Serviços gráficos de laminação brilhante, com a espessura mínima para o BOPP (Polipropileno bio-orientado) de 27 (vinte e sete) micras. | 18422 | Metro quadrado | 5.000 | R\$ 2,38 |
| 30 | Serviços gráficos de verniz ultravioleta com textura, com verniz de alto brilho (high gloss). | 18422 | Metro quadrado | 6.000 | R\$ 2,39 |
| 31 | Serviços gráficos de verniz ultravioleta total, com verniz de alto brilho (high gloss). | 18422 | Metro quadrado | 6.000 | R\$ 1,30 |
| 32 | Serviços gráficos de plastificação brilhante, com utilização de plástico de 14 (quatorze) micras. | 18422 | Metro quadrado | 6.000 | R\$ 1,36 |
| 33 | Serviços gráficos de plastificação fosca, com utilização de plástico de 14 (quatorze) micras. | 18422 | Metro quadrado | 6.000 | R\$ 1,37 |
| 34 | Serviços gráficos de laminação fosca., com a espessura mínima para o BOPP (Polipropileno bio-orientado) de 27 (vinte e sete) | 18422 | Metro quadrado | 50.000 | R\$ 2,56 |

| | | | | | |
|-----------------|--|-------|----------------|-------|----------|
| (Grupo 1) | micras. | | | | |
| 35 (Grupo 1) | Serviços gráficos de verniz ultravioleta localizado, com verniz de alto brilho (high gloss). | 18422 | Metro quadrado | 5.000 | R\$ 1,32 |

10. Descrição da solução como um todo

10.1. A contratação pretendida destina-se ao atendimento das demandas de impressão gráfica de materiais diversos (livros, cartazes, provas, folhetos) das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais.

10.1.2. Através da contratação dos serviços gráficos, execução de corte e vinco, plastificação, laminação, colocação de wire-O, aplicação de verniz e hot stamping, e outros, espera-se a produção de materiais gráficos de boa qualidade de impressão, acabamento e resistência, proporcionando instrumentos adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais pelas diversas unidades da UFMG.

10.2. Os serviços gráficos, a serem adquiridos, são imprescindíveis na última etapa do processo gráfico, o **Acabamento**, em que, os materiais produzidos são finalizados, adquirindo seus formatos finais. Nesta etapa, os produtos impressos adquirirão maior qualidade e durabilidade.

10.3. Dessa forma, a presente contratação refere-se aos principais processos utilizados na finalização dos impressos gráficos produzidos na unidade, abaixo especificados:

- **Encadernação**

O processo de encadernação, bastante conhecido mesmo para o público não especializado, permite a junção de páginas para triagens de livros, revistas, semanários etc. No acabamento gráfico proporcionado por essa técnica, alguns formatos como o hot melt, o wire-o, o espiral e o grampeamento são possíveis.

O hot melt é um processo de colagem que geralmente dá origem aos livros no formato em que os conhecemos — normalmente, acompanha a lombada quadrada. O wire-o pode ser utilizado para adicionar espiral em agendas e apostilas, por exemplo. Já o grampeamento é vastamente usado no acabamento gráfico de revistas.

- **Laminação**

Consiste na aplicação de películas plásticas sobre o papel, de modo a mudar o seu aspecto. A película pode ser:

- fosca: recomendada para impressos com muita quantidade de texto, pois o brilho atrapalha a leitura;
- brilhante: utilizada para gerar cores mais vivas, especialmente em capas.

A laminação normalmente serve como uma medida de proteção para preservar a folha, pois dificulta rasgos e a danificação por umidade. Justamente por isso, costuma ser aplicada em ambos os lados de cada impresso.

- **Corte e vinco (faca de corte)**

O corte e vinco são acabamentos gráficos que passam por lâminas moldadas em uma matriz de madeira. Já que os cortes são feitos sob pressão em máquinas de corte e vinco, essa é uma excelente maneira de se conseguir cortar formatos irregulares em grandes quantidades.

- **Verniz**

A partir desse processo, o material ganha diferentes colorações e texturas.

- **Hot stamping**

O hot stamping, também conhecido como “gravação a quente”, serve para dar ênfase a elementos selecionados. Com um maquinário próprio, a fita é pressionada contra o suporte negativo em alta temperatura. O material se liquefaz e adere ao papel, de forma a conferir uma espécie de relevo. O efeito final lembra o aspecto de ouro ou prata e, por isso, é um acabamento gráfico bastante nobre.

- **Relevo**

Utilizado para dar destaque a elementos específicos do impresso, de forma a ocasionar a tridimensionalidade. A técnica é aplicada por meio de uma matriz encavográfica (chapa com sulcos) e um contramolde sobre o papel.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

11.1. Os quantitativos a serem adquiridos referentes a cada item, objetos do presente Estudo, foram definidos tendo em vista a produção total de impressos gráficos diversos realizada pela Imprensa Universitária/UFMG, conforme **Relatório Técnico de Produção Gráfica, período de jan/2022 a set/2023, Anexo IV** deste Estudo Técnico Preliminar.

11.2. Foram também realizadas verificações em conformidade com a programação de futuras demandas das diversas unidades administrativas e acadêmicas da UFMG visando a confecção de materiais gráficos diversos (panfletos, folders, apostilas, livros, etc.), conforme consolidação demonstrada nas tabelas abaixo:

Previsão de produções gráficas: 2024

Unidade/Solicitante: COLTEC – Seção de Logística

| Material produzido | Mês | Quantidade (unid.) |
|---|-----------------|---------------------------|
| Revista Workbo | Out/2024 | 2.200 |
| Apostila em espiral - Matemática | Out/2024 | 330 |
| Apostila em espiral – Leitura | Nov/2024 | 280 |
| Apostilas diversas em espiral | Nov/2024 | 675 |
| Apostilas em espiral | Fev/2024 | 300 |
| Apostilas diversas em espiral | Mar/2024 | 2.543 |
| Apostilas diversas em espiral | Mar/2024 | 1.332 |
| Apostilas diversas em espiral | Abr/2024 | 750 |
| | | |

| | | |
|--------------------------------------|-----------------|------------|
| Apostilas diversas em espiral | Jun/2024 | 239 |
|--------------------------------------|-----------------|------------|

Unidade/Solicitante: DRI – UFMG

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|--|-----------------|---------------------------|
| Confecção de crachás | Set/2024 | 115 |
| Impressão de cartaz: I Jornada de Estudos | Nov/2024 | 50 |
| Impressão de folder: “CEE” | Fev/2024 | 150 |
| Impressão de cartaz: “Encontro CELA” | Mar/2024 | 70 |

Unidade/Solicitante: Prograd

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Confecção de calendários | Nov/2024 | 20.000 |

Unidade/Solicitante: CECOM

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Folder – “Minha UFMG” | Jan/2024 | 7.500 |

Unidade/Solicitante: COPEVE

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---|-----------------|---------------------------|
| Impressão de folhas de respostas | Nov/2024 | 4.214 |

Unidade/Solicitante: Centro Pedagógico

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---------------------------|-----------------|---------------------------|
| Cadernos de provas | Out/2024 | 2.200 |

Unidade/Solicitante: Faculdade de Farmácia

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Impressão de certificados | Nov/2024 | 5.000 |

Unidade/Solicitante: Faculdade de Direito

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|--|-----------------|---------------------------|
| Confecção de convites – Honoris Causa | Nov/2024 | 700 |

Unidade/Solicitante: Editora

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|----------------------------|-----------------|---------------------------|
| Impressão de livros | Set/2024 | 2.000 |
| Impressão de livros | Out/2024 | 1.500 |

Unidade/Solicitante: FUNDEP

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---|-----------------|---------------------------|
| Impressão de panfletos | Out/2024 | 12.000 |
| Confecção de Cartaz – “Olimpiada de Química” | Fev/2024 | 1.500 |
| Confecção de Folder – “Olimpiada de Química” | Fev/2024 | 1.800 |
| Impressão de cadernos de provas | Mar/2024 | 13.306 |
| Impressão de cadernos de provas | Mai/2024 | 6.000 |

Unidade/Solicitante: CAED UFMG

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Fornecimento de envelopes | Nov/2024 | 1.500 |

| | | |
|---------------------------------------|-----------------|--------------|
| Impressão de revistas diversas | Dez/2024 | 1.500 |
|---------------------------------------|-----------------|--------------|

Unidade/Solicitante: Biblioteca Universitária

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Confecção de revista | Out/2024 | 10.000 |
| Impressão de “Boletim Conexão” | Mar/2024 | 2.500 |

Unidade/Solicitante: DAC

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Impressão de certificados | Nov/2024 | 500 |

Unidade/Solicitante: FALE

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---|-----------------|---------------------------|
| Confecção de envelopes timbrados | Set/2024 | 10.000 |

Unidade/Solicitante: Espaço do Conhecimento UFMG

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|-----------------------------|-----------------|---------------------------|
| Impressão de folders | Ago/2024 | 5.000 |

Unidade/Solicitante: CEDECOM

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---|-----------------|---------------------------|
| Impressão de Cartazes diversos | Set/2024 | 7.500 |
| Impressão de Cartazes – Ônibus Interno | fev/2024 | 500 |
| Crachá-Crachás | Nov/2024 | 500 |
| Livro costurado e colado | jul/2024 | 1.500 |

| | | |
|---|-----------------|--------------|
| Impressão de Cartaz-Montes Claros | Jan/2024 | 6.000 |
| Impressão de Cartaz-PROJETO ENGLISH | Fev/2024 | 2.000 |
| Confecção de Revista Grampeada-Livreto | Mar/2024 | 3.000 |
| Impressão de Folder-SciBioSus | Abr/2024 | 5.000 |

Unidade/Solicitante: FAE

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Impressão de certificados | Set/2024 | 10.000 |
| Impressão de convite. | Out/2024 | 750 |

Unidade/Solicitante: Escola de Enfermagem / Cenex

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Impressão de certificados | Dez/2024 | 3.000 |

Unidade/Solicitante: Fafich/Diretoria

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---|-----------------|---------------------------|
| Impressão de convites | Dez/2024 | 600 |
| Confecção de envelopes timbrados | Mar/2024 | 2.000 |

Unidade/Solicitante: Escola de Enfermagem / Cenex

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Impressão de certificados | Fez/2024 | 3.000 |
| Impressão de convites | Mar/2024 | 550 |

Unidade/Solicitante: ICB/Diretoria

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---|----------|--------------------|
| Impressão de convites: “ Honoris Causa” | Fev/2024 | 1.100 |

Unidade/Solicitante: Escola de Música/Diretoria

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|--------------------------------|----------|--------------------|
| Impressão de cartazes diversos | Fev/2024 | 5.800 |

Unidade/Solicitante: Proplan

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|--------------------|----------|--------------------|
| Impressão de livro | Fev/2024 | 1.000 |

Unidade/Solicitante: Conservatório de Música

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|--|----------|--------------------|
| Confecção de folder: “Agenda Cultural” | Fev/2024 | 5.000 |
| Confecção de folder: “Agenda Cultural” | Mar/2024 | 5.000 |
| Confecção de folder: “Agenda Cultural” | Abr/2024 | 3.000 |

Unidade/Solicitante: DRCA/UFMG

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|-----------------------|----------|--------------------|
| Impressão de Diplomas | Fev/2024 | 4.000 |
| Impressão de Diplomas | Mar/2024 | 200 |

Unidade/Solicitante: Museu de História

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---|----------|--------------------|
| Confecção de blocos: “Controle de entrada/saída” | Out/2024 | 250 |

Unidade/Solicitante: Escola de Veterinária da UFMG

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---|----------|--------------------|
| Impressão de cadernos de Prova-Clínica Médica | Mar/2024 | 3.000 |

Unidade/Solicitante: ICEX

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|---------------------------------|----------|--------------------|
| Impressão de cédulas de votação | Fev/2024 | 1.240 |
| Impressão de cédulas de votação | Abr/2024 | 1.300 |

Unidade/Solicitante: DGA

| Material produzido | Data | Quantidade (unid.) |
|-----------------------------------|----------|--------------------|
| Impressão de folder: “Papa pilha” | Out/2024 | 1.000 |

12. Estimativa do Valor da Contratação

12.1. Após realização da pesquisa de preços, nos termos da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, visando à definição dos valores de referência para este certame, foi obtido valor total estimado para a presente contratação de **R\$ 411.344,68 (quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

13.1. Justifica-se a divisão e consequente adjudicação do objeto da licitação **por itens**, com exceção do **Grupo 1**, formado pelos itens **34** (serviços gráficos de laminação fosca) e **35** (serviços gráficos de verniz ultravioleta localizado) tendo em vista que, devido à natureza dos bens a serem adquiridos, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas no mercado, capazes de fornecê-los, e não havendo necessidade de agrupar os serviços.

Dessa forma, quando o objeto assim o permitir, a adjudicação por itens será um formato mais vantajoso para a Administração diante da ampliação da disputa que proporciona.

Haverá, então, para a presente contratação, o parcelamento do objeto em vários itens, para os quais os licitantes poderão ofertar propostas individuais.

Portanto, em conformidade ao disposto na súmula 247 do TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a

contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes....”

13.2. Justificativa para formação do Grupo 1 (itens 34 e 35):

13.2.1. Entretanto, justifica-se a formação do **Grupo 1 (itens 34 e 35)**, tendo em vista que, em trabalhos gráficos, quando há aplicação de verniz ultravioleta localizado sobre laminação fosca, feita com BOPP (Polipropileno bi-orientado) é necessária a aplicação de um tratamento - denominado corona - para que o verniz tenha boa aderência sobre a laminação. Este tratamento consiste no uso de uma descarga elétrica contínua de alta voltagem e alta frequência, que aumenta a porosidade da superfície de materiais plásticos em diversas formas permitindo a aderência de outros materiais.

Dessa forma, a descarga elétrica aplicada pode ser perdida facilmente quando em contato com superfícies que conduzem eletricidade, por este motivo, trabalhos que envolvam estas duas aplicações, laminação fosca e verniz ultravioleta localizado, devem ser realizadas em um mesmo local de prestação, e em etapas imediatamente consecutivas para evitar ineficiência do tratamento corona que demonstra a perda parcial das propriedades de aceitabilidade do filme tratado após poucas horas.

13.2.2. Diante do exposto, torna-se necessária a constituição de grupo para os **itens 34 (serviços gráficos de laminação fosca) e 35 (serviços gráficos de verniz ultravioleta localizado)** da presente contratação, tendo em vista que, a mesma empresa contratada para prestação de serviços gráficos de laminação fosca, deverá executar também os serviços de aplicação de verniz ultravioleta localizado, visando assim, evitar que após aplicação de película plástica e fosca sobre os materiais gráficos produzidos pela unidade, possa ser aplicado imediatamente o verniz ultravioleta sobre a superfície laminada do impresso, sem que haja irregularidades, ou perda de proteção aos materiais gráficos.

Caso os serviços gráficos de laminação fosca e os serviços gráficos de aplicação de verniz ultravioleta localizado forem adjudicados a empresas distintas, a ocorrência de defeitos, e incorreções nos materiais gráficos torna-se prejudicial aos trabalhos desenvolvidos pela unidade.

13.2.3. A laminação age como uma camada protetora da impressão, evitando arranhões e manchas, proporcionando resistência aos impressos gráficos.

O verniz ultravioleta localizado constitui tipo de acabamento gráfico que proporciona ao impresso o efeito de brilho, somente nas partes desejadas.

Além da necessidade da aplicação do verniz ultravioleta imediatamente após a aplicação da laminação fosca sobre os materiais gráficos, conforme exposto acima, para que o verniz tenha maior destaque, é indicado que se façam os dois serviços com a utilização de mesmas técnicas e metodologias.

Portanto, para que o verniz tenha maior destaque, é indicado que se faça uma laminação fosca no material, antes da aplicação do verniz, assim o contraste do fundo fosco realçará ainda mais o brilho do verniz, formando assim, o Grupo abaixo especificado:

Grupo 1

| Item | Descrição |
|------|---|
| 34 | Serviços gráficos de laminação fosca, com a espessura mínima para o BOPP (Polipropileno bio-orientado) de 27 (vinte e sete) micras. |
| 35 | Serviços gráficos de verniz ultravioleta localizado, com verniz de alto brilho (high gloss). |

13.3. Ressalta-se ainda, as orientações da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), no âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida nas hipóteses abaixo:

I – aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

II – aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor

preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

14.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes ao presente certame.

15. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

15.1. A necessidade da presente contratação encontra-se alinhada ao **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFMG 2018/2023**, em seu subitem 6.2.2 – **Imprensa Universitária**, página 252, **Anexo V** do presente Estudo Preliminar.

Os serviços, objetos da presente contratação, visam atendimento às demandas da comunidade universitária referente à produção de materiais gráficos diversos, tais como livros, cartazes, apostilas, folhetos, bem como atendimento aos critérios de qualidade pertinentes aos serviços gráficos, em conformidade ao disposto no referido PDI.

15.1.1. Ressalta-se ainda que, os serviços gráficos a serem adquiridos encontram-se previstos no **Plano de Contratações Anual - PCA** da unidade, referente ao exercício 2023, **Anexo VI** deste Estudo.

16. Resultados Pretendidos

16.1. A aquisição dos itens, objetos do presente estudo, visa suprir às demandas de produção gráfica da Imprensa Universitária/UFMG, tendo em vista que, os serviços são utilizados na etapa de Acabamento que compõem a produção gráfica na unidade, sendo necessários na confecção de livros, apostilas, cartazes, manuais, panfletos, provas, e outros impressos diversos.

16.2. Além do disposto no subitem anterior, a presente contratação proporcionará eficiência no atendimento às diversas necessidades de produção da unidade, em conformidade com as variedades de impressos gráficos utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFMG.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Para a presente contratação, não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente da unidade para a solução ser contratada e o objeto a ser executado.

18. Possíveis Impactos Ambientais

18.1. Após análises junto ao **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª Edição Setembro/2023** folhas 63 a 76, através do Portal eletrônico da Advocacia-Geral da União (<https://www.gov.br/agu/pt-br>), **Anexo VII** deste Estudo, verifica-se que, em virtude da natureza dos serviços especificados nos **itens 30** (serviços gráficos de **verniz ultravioleta com textura**, com verniz de alto brilho), **31** (serviços gráficos de **verniz ultravioleta total**, com verniz de alto brilho) e **35** (serviços gráficos de **verniz ultravioleta localizado**, com verniz de alto

brilho) a serem adquiridos, verifica-se a necessidade de providências a serem adotadas, conforme estabelecido nas categorias abaixo constantes no referido Guia:

9. Cadastro Técnico Federal (páginas 143 a 147)

Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

34. Resíduos Sólidos em Geral ou Rejeitos - Resíduos Perigosos (251 a 255)

O verniz ultravioleta com Textura, Total ou Localizado corresponde a uma fina camada de tinta transparente com a finalidade de proporcionar maior brilho e durabilidade no material gráfico produzido.

O verniz ultravioleta é destinado a proteção de impressões e superfícies de danos causados pela abrasão, umidade, produtos químicos e desbotamento da cor, criando uma camada resistente e durável que ajuda a prolongar a vida útil dos materiais impressos.

Portanto, o **verniz** é um recurso destinado a melhorar a qualidade dos impressos, proporcionando brilho, lisura e avivamento das cores, ao mesmo tempo que aumenta a resistência do suporte, luz, calor, etc.

Após a aplicação do verniz sobre o material gráfico, inicia-se o processo de cura, ou seja, a secagem do produto através de exposição a luz, permitindo que as peças impressas sejam manuseadas imediatamente após a aplicação, economizando tempo de produção.

Dessa forma, o verniz possui características de toxicidade, sendo devido ao seu fabricante estar regularmente registrado junto aos órgãos de controle, bem como a contratada possuir, de maneira adequada, gestão e operação dos resíduos gerados a partir da presente contratação.

Ressalta-se ainda que, a contratada deverá empregar, sempre que possível e no que couber para a correta execução do objeto, materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade da aquisição dos serviços e materiais, objetos do presente certame, visando manter a produção gráfica da Imprensa Universitária/UFMG para atendimento às demandas da comunidade universitária, e devido à variedade de fornecedores existentes no mercado, com potencial e produtos adequados às necessidades da unidade, conclui-se pela viabilidade da contratação.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Despacho: O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

JOSE SENA DOS SANTOS JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Despacho: O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

PAULO ROBERTO VALSECHI CARNEIRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 18:30:59.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PORTARIA Nº 9885.2013 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO.pdf (123.13 KB)
- Anexo II - Instrumento de Medição de Resultado - IMR.pdf (431.83 KB)
- Anexo III - PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS.pdf (1.86 MB)
- Anexo IV - RELATORIO DE PRODUÇÃO.pdf (180.18 KB)
- Anexo V - PDI UFMG 2018-2023.pdf (387.11 KB)
- Anexo VI - PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA - UFMG.pdf (173.1 KB)
- Anexo VII - GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 6ª EDIÇÃO.pdf (3.38 MB)

**Anexo I - PORTARIA N° 9885.2013 - DESIGNAÇÃO DO
FISCAL DA CONTRATAÇÃO.pdf**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9885, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA O FISCAL DA CONTRATAÇÃO
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Vice-Diretor da Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Designação nº 3.622, de 29 de junho de 2012, da Sra. Diretora Geral do Departamento de Administração de Pessoal da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **José Sena dos Santos Júnior, CPF Nº 829.263.106-25, inscrição UFMG 26048-7, matrícula SIAPE 2097311, ocupante do cargo Técnico em Artes Gráficas**, para gerenciamento e fiscalização da contratação referente ao **Processo Administrativo nº 23072.258778/2023-62, Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços**, que possui como objeto a aquisição de serviços de acabamentos gráficos diversos, fornecimento de facas para corte e vinco e clichês, destinados à Imprensa Universitária da UFMG - UASG 153262.

Alexandro Gomes da Cruz
Matrícula SIAPE 1842816 / Inscrição UFMG 22801-X
Vice-Diretor da Imprensa Universitária
Portaria de designação nº 3.622/2012



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Gomes da Cruz, Vice diretor(a) de unidade**, em 31/10/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762680** e o código CRC **3A488463**.

Anexo II - Instrumento de Medição de Resultado - IMR.pdf



Anexo II

Processo Administrativo 23072.258778/2023-62
Sistema de Registro de Preços
Tipo Menor Preço
Instrumento de Medição de Resultado - IMR

INDICADOR:

PRAZO DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA UNIDADE CONTRATANTE

| | |
|--------------------------------------|--|
| FINALIDADE | Garantir atendimento célere às demandas da unidade contratante |
| META A CUMPRIR | Prestação do serviço no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço (OS) e respectiva Nota de Empenho. |
| INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO | Sistema informatizado de solicitação de serviços – Ordem de Serviço (OS) eletrônica |
| PERIODICIDADE | Mensal |
| MECANISMO DE CÁLCULO | Cada OS será verificada e valorada individualmente. Nº de dias úteis no atendimento = X |
| INÍCIO DA VIGÊNCIA | Data de assinatura da Ata de Registro de Preços |
| FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO | Faixa de 0 a 1: atraso de até 1 (um) dia útil na prestação do serviço. Faixa de 1 a 1,5: atraso de 2 (dois) a 3 (três) dias úteis na prestação do serviço. Faixa de 1,5 a 2: atraso acima de 3 (três) dias úteis na prestação do serviço. |
| SANÇÕES | - Faixa de 0 a 1 = Advertência em caso de atraso. - Faixa de 1 a 1,5 = Multa de 10% sobre valor total dos serviços em caso de reincidência - Faixa de 1,5 a 2 = Multa de 20% e rescisão contratual. |

**Anexo III - PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DA
PESQUISA DE PREÇOS.pdf**

ANEXO IV
PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - Sistema de Registro de Preços
PROCESSO 23072.248283/2022-44
Aquisição de serviços gráficos diversos

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO | DATA DA PESQUISA | | | | | | | MÉDIA (Valor máximo aceitável) | VALOR TOTAL |
|------|-------|----------|--|--|--|--|--|---|--|---|-----------------------------------|--------------|
| | | | | 10/10/2023 | 11/10/2023 | 16/10/2023 | 16/10/2023 | 18/10/2023 | 20/10/2023 | 25/10/2023 e 26/10/2023 | | |
| | | | | Empresa Paulinelli Serviços (ID 2728487) | Empresa Elaimar Comércio (ID 2729729) | Empresa Plastific Comércio (ID 2729787) | Empresa Gráfica Editora Tavares (ID 2729939) | Empresa Camargraf Gráfica (ID 2730260) | Consulta de Preços - Comprasnet - SRP (ID 2758230) | Consulta de Preços - Painei de Preços (ID 2758251) | | |
| 1 | 15 | Milheiro | Execução de corte e vinco em formatos variados (ex. Folder; luva, etc) em papéis até 180 g/m² | R\$ 79,00 | - | R\$ 75,00 | R\$ 74,80 | R\$ 73,00 | R\$ 73,63 | R\$ 64,33 | R\$ 73,29 | R\$ 1.099,35 |
| 2 | 15 | Milheiro | Execução de corte e vinco em formatos variados (ex. Folder; luva, etc) em papéis acima 180 g/m² | R\$ 80,50 | - | R\$ 78,00 | R\$ 76,50 | R\$ 74,00 | R\$ 75,00 | R\$ 70,03 | R\$ 75,67 | R\$ 1.135,05 |
| 3 | 6 | Milheiro | Execução de corte e vinco e fechamento em caixas, em formatos variados, com fechamento automático | R\$ 270,00 | - | R\$ 258,00 | R\$ 253,50 | R\$ 250,00 | R\$ 230,00 | R\$ 233,33 | R\$ 249,14 | R\$ 1.494,84 |
| 4 | 4 | Milheiro | Execução de corte e vinco e fechamento em caixas, em formatos variados, com aplicação de fita dupla face | R\$ 338,00 | - | R\$ 329,00 | R\$ 325,00 | R\$ 320,00 | R\$ 335,00 | R\$ 310,00 | R\$ 326,17 | R\$ 1.304,68 |
| 5 | 15 | Milheiro | Execução de corte e vinco e fechamento de envelopes em formatos variados | R\$ 182,00 | - | R\$ 176,00 | R\$ 174,50 | R\$ 172,00 | R\$ 167,00 | R\$ 158,33 | R\$ 171,64 | R\$ 2.574,60 |
| 6 | 10 | Milheiro | Execução de corte e vinco e fechamento de envelopes em formatos variados, com ilhós | R\$ 374,50 | - | R\$ 370,50 | R\$ 368,00 | R\$ 365,50 | R\$ 338,00 | R\$ 321,00 | R\$ 356,25 | R\$ 3.562,50 |
| 7 | 5 | Milheiro | Execução de meio corte em papel adesivo | R\$ 157,00 | - | R\$ 152,00 | R\$ 150,00 | R\$ 147,50 | R\$ 151,00 | R\$ 134,00 | R\$ 148,58 | R\$ 742,90 |
| 8 | 8 | Milheiro | Aplicação de hot stamping em formatos variados com clichê fornecido pela Imprensa Universitária | R\$ 390,00 | - | R\$ 385,00 | R\$ 381,50 | R\$ 378,80 | R\$ 370,00 | R\$ 333,36 | R\$ 373,11 | R\$ 2.984,88 |
| 9 | 8 | Milheiro | Aplicação de relevo seco em formatos variados | R\$ 118,00 | - | R\$ 113,00 | R\$ 111,80 | R\$ 110,00 | R\$ 112,00 | R\$ 94,66 | R\$ 109,91 | R\$ 879,28 |
| 10 | 10 | Milheiro | Execução de corte e vinco e fechamento em pastas (com cola, ou dupla face, ou fechamento automático), de acordo com a necessidade do trabalho | R\$ 295,00 | - | R\$ 288,00 | R\$ 285,00 | R\$ 283,00 | R\$ 275,90 | R\$ 254,00 | R\$ 280,15 | R\$ 2.801,50 |
| 11 | 15 | Unid. | Aquisição de faca para corte e vinco até formato 2 do papel 66 x 96 cm | R\$ 330,00 | R\$ 315,00 | R\$ 324,00 | R\$ 320,00 | R\$ 318,50 | - | R\$ 311,33 | R\$ 319,81 | R\$ 4.797,15 |
| 12 | 15 | Unid. | Aquisição de faca para corte e vinco de envelope tipo saco, até 26 x 46 cm fechado. | R\$ 235,00 | R\$ 220,00 | R\$ 230,00 | R\$ 225,00 | R\$ 222,30 | - | R\$ 186,94 | R\$ 219,87 | R\$ 3.298,05 |
| 13 | 15 | Unid. | Aquisição de faca para corte e vinco de envelope tipo carta, até 12 x 17 cm fechado. | R\$ 115,00 | R\$ 108,00 | R\$ 108,00 | R\$ 104,50 | R\$ 101,80 | - | R\$ 110,00 | R\$ 107,88 | R\$ 1.618,20 |
| 14 | 15 | Unid. | Aquisição de faca para corte e vinco de envelope tipo ofício, até 23 x 33 cm fechado. | R\$ 138,00 | R\$ 125,00 | R\$ 132,00 | R\$ 130,50 | R\$ 128,50 | - | R\$ 118,21 | R\$ 128,70 | R\$ 1.930,50 |
| 15 | 15 | Unid. | Aquisição de faca para corte para pasta com uma bolsa com vinco simples, até formato 2 do papel 66 x 96 cm. | R\$ 285,00 | R\$ 275,00 | R\$ 280,00 | R\$ 275,00 | R\$ 272,80 | - | R\$ 244,00 | R\$ 271,97 | R\$ 4.079,55 |

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - Sistema de Registro de Preços
PROCESSO 23072.248283/2022-44
Aquisição de serviços gráficos diversos

| | | | DATA DA PESQUISA | 10/10/2023 | 11/10/2023 | 16/10/2023 | 16/10/2023 | 18/10/2023 | 20/10/2023 | 25/10/2023 e 26/10/2023 | | |
|------|-------|-------|---|--|--|--|--|---|--|---|---|---------------|
| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO | Empresa Paulinelli Serviços (ID 2728487) | Empresa Elaimar Comércio (ID 2729729) | Empresa Plastific Comércio (ID 2729787) | Empresa Gráfica Editora Tavares (ID 2729939) | Empresa Camargraf Gráfica (ID 2730260) | Consulta de Preços - Comprasnet - SRP (ID 2758230) | Consulta de Preços - Painei de Preços (ID 2758251) | MÉDIA (Valor máximo aceitável) | VALOR TOTAL |
| 16 | 15 | Unid. | Aquisição de faca para corte para pasta com uma bolsa com vinco duplo, até formato 2 do papel 66 x 96 cm. | R\$ 330,00 | R\$ 328,00 | R\$ 325,00 | R\$ 321,50 | R\$ 320,80 | - | R\$ 311,33 | R\$ 322,77 | R\$ 4.841,55 |
| 17 | 10 | Unid. | Aquisição de clichê para hot stamping até 64 cm² | R\$ 302,80 | - | R\$ 295,00 | R\$ 290,00 | R\$ 287,50 | - | - | R\$ 293,83 | R\$ 2.938,30 |
| 18 | 10 | Unid. | Aquisição de clichê para hot stamping acima de 64 cm² | R\$ 322,40 | - | R\$ 315,00 | R\$ 310,00 | R\$ 307,30 | - | - | R\$ 313,68 | R\$ 3.136,80 |
| 19 | 10 | Unid. | Aquisição de clichê para relevo seco até 64 cm² | R\$ 315,50 | - | R\$ 305,00 | R\$ 300,00 | R\$ 297,50 | - | - | R\$ 304,50 | R\$ 3.045,00 |
| 20 | 10 | Unid. | Aquisição de clichê para relevo seco acima 64 cm² | R\$ 329,50 | - | R\$ 324,00 | R\$ 320,00 | R\$ 318,50 | - | - | R\$ 323,00 | R\$ 3.230,00 |
| 21 | 1.000 | Unid. | Colocação de Wire-O, em diversas cores, formato A5 (materiais de diversas espessuras) | R\$ 2,90 | - | R\$ 2,75 | R\$ 2,68 | R\$ 2,55 | R\$ 2,44 | R\$ 2,14 | R\$ 2,58 | R\$ 2.580,00 |
| 22 | 1.000 | Unid. | Colocação de Wire-O, em diversas cores, formato entre o A5 e o A4(materiais de diversas espessuras) | R\$ 2,60 | - | R\$ 2,35 | R\$ 2,28 | R\$ 2,15 | R\$ 2,29 | R\$ 1,96 | R\$ 2,27 | R\$ 2.270,00 |
| 23 | 1.000 | Unid. | Colocação de espiral plástico, em diversas cores, formato A5 (materiais de diversas espessuras) | R\$ 1,90 | - | R\$ 1,75 | R\$ 1,70 | R\$ 1,55 | R\$ 1,63 | R\$ 1,33 | R\$ 1,64 | R\$ 1.640,00 |
| 24 | 1.000 | Unid. | Colocação de espiral plástico, em diversas cores, formato entre o A4 e o A5 (materiais de diversas espessuras) | R\$ 2,10 | - | R\$ 2,00 | R\$ 1,95 | R\$ 1,88 | R\$ 1,90 | R\$ 1,51 | R\$ 1,89 | R\$ 1.890,00 |
| 25 | 5.000 | Unid. | Serviços de acabamento em capa dura com fitilho, cabeceado e elástico cilíndrico para fechamento na terceira/quarta capas, tamanho até 16x21 cm com até 3 cm de lombada. Montagem de capa dura e colagem de miolo na capa. (O miolo será fornecido impresso, intercalado, dobrado, costurado, pré-colado e refilado. Capa impressa, laminada e com marcação no verso para colagem do painelão paraná) | R\$ 17,20 | - | R\$ 16,80 | R\$ 16,40 | R\$ 15,80 | R\$ 15,00 | R\$ 16,43 | R\$ 16,27 | R\$ 81.350,00 |
| 26 | 5.000 | Unid. | Serviços de acabamento em capa dura com fitilho, cabeceado e elástico cilíndrico para fechamento na terceira/quarta capas, tamanho de 16x21 cm até 23x35 cm com até 3 cm de lombada. Montagem de capa dura e colagem de miolo na capa. (O miolo será fornecido impresso, intercalado, dobrado, costurado, pré-colado e refilado. Capa impressa, laminada e com marcação no verso para colagem do painelão paraná) | R\$ 18,50 | - | R\$ 17,20 | R\$ 16,70 | R\$ 16,20 | R\$ 17,67 | R\$ 15,85 | R\$ 17,02 | R\$ 85.100,00 |

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - Sistema de Registro de Preços
PROCESSO 23072.248283/2022-44
Aquisição de serviços gráficos diversos

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO | DATA DA PESQUISA | | | | | | | MÉDIA (Valor máximo aceitável) | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|--------|----------------|---|--|---------------------------------------|---|--|--|--|--|-----------------------------------|----------------|
| | | | | 10/10/2023 | 11/10/2023 | 16/10/2023 | 16/10/2023 | 18/10/2023 | 20/10/2023 | 25/10/2023 e 26/10/2023 | | |
| | | | | Empresa Paulinelli Serviços (ID 2728487) | Empresa Elaimar Comércio (ID 2729729) | Empresa Plásticos Comércio (ID 2729787) | Empresa Gráfica Editora Tavares (ID 2729939) | Empresa Camargraf Gráfica (ID 2730260) | Consulta de Preços - Comprasnet - SRP (ID 2758230) | Consulta de Preços - Painel de Preços (ID 2758251) | | |
| 27 | 5.000 | Metro quadrado | Serviços gráficos de laminação brilhante, com a espessura mínima para o BOPP (Polipropileno bio-orientado) de 27 (vinte e sete) micras. | R\$ 2,55 | - | R\$ 2,45 | R\$ 2,40 | R\$ 2,38 | R\$ 2,29 | R\$ 2,19 | R\$ 2,38 | R\$ 11.900,00 |
| 28 | 6.000 | Metro quadrado | Serviços gráficos de verniz ultravioleta com textura, com verniz de alto brilho (high gloss). | R\$ 2,60 | - | R\$ 2,48 | R\$ 2,43 | R\$ 2,40 | R\$ 2,50 | R\$ 1,93 | R\$ 2,39 | R\$ 14.340,00 |
| 29 | 6.000 | Metro quadrado | Serviços gráficos de verniz ultravioleta total, com verniz de alto brilho (high gloss). | R\$ 1,40 | - | R\$ 1,35 | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 | R\$ 1,24 | R\$ 1,20 | R\$ 1,30 | R\$ 7.800,00 |
| 30 | 6.000 | Metro quadrado | Serviços gráficos de plastificação brilhante, com utilização de plástico de 14 (quatorze) micras. | R\$ 1,49 | - | R\$ 1,39 | R\$ 1,35 | R\$ 1,32 | R\$ 1,36 | R\$ 1,25 | R\$ 1,36 | R\$ 8.160,00 |
| 31 | 6.000 | Metro quadrado | Serviços gráficos de plastificação fosca, com utilização de plástico de 14 (quatorze) micras. | R\$ 1,50 | - | R\$ 1,42 | R\$ 1,37 | R\$ 1,32 | R\$ 1,34 | R\$ 1,24 | R\$ 1,37 | R\$ 8.220,00 |
| 32 | 50.000 | Metro quadrado | Serviços gráficos de laminação fosca, com a espessura mínima para o BOPP (Polipropileno bio-orientado) de 27 (vinte e sete) micras. | R\$ 2,70 | - | R\$ 2,65 | R\$ 2,60 | R\$ 2,57 | R\$ 2,56 | R\$ 2,27 | R\$ 2,56 | R\$ 128.000,00 |
| 33 | 5.000 | Metro quadrado | Serviços gráficos de verniz ultravioleta localizado, com verniz de alto brilho (high gloss). | R\$ 1,50 | - | R\$ 1,38 | R\$ 1,34 | R\$ 1,30 | R\$ 1,25 | R\$ 1,14 | R\$ 1,32 | R\$ 6.600,00 |
| Valor total estimado | | | | | | | | | | | R\$ 411.344,68 | |

Belo Horizonte/MG, 30 de outubro de 2023,

Paulo Roberto Valsechi Carneiro

Matrícula SIAPE 1997949 / Inscrição UFMG 24881-9

Agente de Compras

Imprensa Universitária/UFMG

Anexo IV - RELATORIO DE PRODUÇÃO.pdf

Ordem De Producao Por Data Sem Valor

Filtros :Data Producao - >= { Maior Igual } - 01/01/2022 - AND { e }

Filtros :Data Producao - <= { Menor Igual } - 25/09/2023 -

| *ID | Nome Cliente | Titulo | Data Producao |
|--------|--|--------------------------------|---------------|
| 009033 | Instituto de Ciencias Biológica/Dept. Genética, Ec | 500-Livro costurado e colado-E | 06/01/2022 |
| 009034 | Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de | 4000-Material Gráfico -Ficha | 10/01/2022 |
| 009035 | Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de | 9700-Material Gráfico -PASTA | 10/01/2022 |
| 009036 | Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de | 500-Material Gráfico -CARTÃO | 10/01/2022 |
| 009037 | Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de | 20800-Material Gráfico -PASTA | 10/01/2022 |
| 009038 | Centro Pedagógico da UFMG | 500-Revista Grampeada-Caderno | 17/01/2022 |
| 009039 | Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de | 10,000-Envelope Fechado-Timbre | 17/01/2022 |
| 009040 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 710-Cartaz-Cartazes (2 modelos | 18/01/2022 |
| 009041 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 426-Cartaz-Cartazes (2 modelos | 18/01/2022 |
| 009042 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 710-Cartaz-Cartazes A3 | 18/01/2022 |
| 009043 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 284-Cartaz-Cartazes (4 modelos | 18/01/2022 |
| 009044 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 6-Cartaz-Biblioteca Central A3 | 18/01/2022 |
| 009045 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 100-Cartaz-Bibliotecas A4 | 18/01/2022 |
| 009046 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 10-Cartaz-Ônibus interno A4 | 18/01/2022 |
| 009047 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 426-Cartaz-Cartazes A4 | 18/01/2022 |
| 009048 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 500-Revista Grampeada-Espaço a | 27/01/2022 |
| 009049 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 30-Caderno de Prova-Anestesiol | 28/01/2022 |
| 009050 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 12-Caderno de Prova-Clinica mé | 28/01/2022 |
| 009051 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 12-Caderno de Prova-Clinica de | 28/01/2022 |
| 009052 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 20-Caderno de Prova-Clinica mé | 28/01/2022 |
| 009053 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 55-Caderno de Prova-Clinica mé | 28/01/2022 |
| 009054 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 55-Caderno de Prova-Clinica ci | 28/01/2022 |
| 009055 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 17-Caderno de Prova-Diagnóstic | 28/01/2022 |
| 009056 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 12-Caderno de Prova-Patologia | 28/01/2022 |
| 009057 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 22-Caderno de Prova-Patologia | 28/01/2022 |
| 009058 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 4-Caderno de Prova-Sanidade e | 28/01/2022 |
| 009059 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 10-Caderno de Prova-Saúde públ | 28/01/2022 |
| 009060 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 8-Caderno de Prova-Saúde Públi | 28/01/2022 |
| 009061 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-TRAVESSIAS: | 01/02/2022 |
| 009062 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-Astronomia n | 02/02/2022 |
| 009063 | Editora da UFMG | 1,000-Livro Editora-HUMANITAS: | 02/02/2022 |
| 009064 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-INCIPT: Diag | 03/02/2022 |
| 009065 | Diretoria de Ação Cultural/Campus Cultural de Tira | 500-Livro com cola PUR-Contos | 08/02/2022 |
| 009066 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 2220-Cartaz-Cartazes A3 | 08/02/2022 |
| 009067 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 64000-Folder-Folder uso de más | 08/02/2022 |
| 009068 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1,500-Material Gráfico -FICHA | 14/02/2022 |
| 009069 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1,500-Material Gráfico -FICHA | 14/02/2022 |
| 009070 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1,500-Material Gráfico -FICHA | 14/02/2022 |
| 009071 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1,500-Material Gráfico -FICHA | 14/02/2022 |
| 009072 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 5000-Material Gráfico -Etique | 14/02/2022 |
| 009073 | Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria | 2,000-Bloco cola branca-Blocos | 18/02/2022 |
| 009074 | Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de | 40000-Envelope Fechado-Timbre | 21/02/2022 |
| 009075 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 390-Caderno de Prova-Percepção | 21/02/2022 |
| 009076 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 135-Caderno de Prova-Desenho p | 21/02/2022 |
| 009077 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 110-Caderno de Prova-Teoria e | 21/02/2022 |
| 009078 | Gabinete da Reitora da UFMG | 1,000-Material Gráfico -Cartã | 22/02/2022 |
| 009079 | Gabinete da Reitora da UFMG | 1000-Material Gráfico -Serviç | 22/02/2022 |
| 009080 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 49-Material Gráfico -IMPRESSA | 23/02/2022 |
| 009081 | Imprensa Universitaria da UFMG | 14-Material Gráfico -Etiqueta | 24/02/2022 |
| 009082 | Faculdade de Ciências Econômicas/Revista Nova Econ | 180-Livro costurado e colado-R | 03/03/2022 |
| 009083 | Faculdade de Ciências Econômicas/Revista Nova Econ | 180-Livro costurado e colado-R | 03/03/2022 |
| 009084 | Faculdade de Ciências Econômicas/Revista Nova Econ | 180-Livro costurado e colado-R | 03/03/2022 |
| 009085 | Centro Pedagógico da UFMG | 600-Apostila com Espiral-Agend | 08/03/2022 |
| 009086 | Editora da UFMG | 200-Livro Editora-ORIGEM: Entr | 09/03/2022 |
| 009087 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-INCIPT: Educ | 09/03/2022 |

| | | | |
|--------|--|--------------------------------|------------|
| 009088 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 1,000-Material Gráfico -Agend | 14/03/2022 |
| 009089 | Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria | 500-Folder-Recepção de Calouro | 14/03/2022 |
| 009090 | Hospital Veterinário da UFMG | 30-Bloco cola branca-Hemograma | 17/03/2022 |
| 009091 | Hospital Veterinário da UFMG | 3-Material Gráfico -Caderno p | 17/03/2022 |
| 009092 | Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis | 5000-Material Gráfico -Marcad | 17/03/2022 |
| 009093 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 100-Crachá-Viver UFMG 2022.1 | 17/03/2022 |
| 009094 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 20000-Folder-Folder mapa Viver | 21/03/2022 |
| 009095 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 1000-Folder-Folder mapa Viver | 21/03/2022 |
| 009096 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-IEAT: Janela | 29/03/2022 |
| 009097 | Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U | 3000-Material Gráfico -Diplom | 30/03/2022 |
| 009098 | Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U | 300-Material Gráfico -Diploma | 30/03/2022 |
| 009099 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 1980-Material Gráfico -Calend | 30/03/2022 |
| 009100 | Gabinete da Reitora da UFMG | 1,000-Material Gráfico -Cartõ | 30/03/2022 |
| 009101 | Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria | 800-Convite Padrão-Convite Abe | 30/03/2022 |
| 009102 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 500-Material Gráfico -Crachas | 30/03/2022 |
| 009103 | Escola de Arquitetura da UFMG | 1500-Revista Grampeada-Caderne | 31/03/2022 |
| 009104 | Escola de Musica da UFMG | 300-Revista Grampeada-Piano pé | 05/04/2022 |
| 009105 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-DESA: Princ. | 07/04/2022 |
| 009106 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-DESA: Lodos | 07/04/2022 |
| 009107 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-DESA: Lodos | 07/04/2022 |
| 009108 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 3300-Material Gráfico -Adesiv | 07/04/2022 |
| 009109 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 2500-Material Gráfico -Adesiv | 07/04/2022 |
| 009110 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 760-Material Gráfico -Adesivo | 07/04/2022 |
| 009111 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 3000-Panfleto-Saindo por últim | 07/04/2022 |
| 009112 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 400-Cartaz-Gaste calorias | 07/04/2022 |
| 009113 | Faculdade de Direito/Seção de Apoio Administrativo | 1250-Envelope Fechado-Timbre e | 08/04/2022 |
| 009114 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-IEAT: Janela | 11/04/2022 |
| 009115 | Conservatório de Música da UFMG | 5,000-Material Gráfico -Capa | 11/04/2022 |
| 009116 | Editora da UFMG | 1-Material Gráfico -Boneca pa | 12/04/2022 |
| 009117 | Diretoria de Ação Cultural/Campus Cultural de Tira | 50-Cartaz-Campus Cultural de T | 12/04/2022 |
| 009118 | Diretoria de Ação Cultural/Campus Cultural de Tira | 2000-Panfleto-Campus Cultural | 12/04/2022 |
| 009119 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-DESA: Estudo | 18/04/2022 |
| 009120 | Editora da UFMG | 1000-Livro Editora-Sobrevivênc | 19/04/2022 |
| 009121 | Biblioteca Universitária da UFMG | 1,500-Material Gráfico -Corte | 20/04/2022 |
| 009122 | Editora da UFMG | 1000-Livro Editora-ESTRALADAO: | 20/04/2022 |
| 009123 | Faculdade de Odontologia da UFMG | 1000-Revista Grampeada-Guia pa | 20/04/2022 |
| 009124 | Conservatório de Música da UFMG | 3000-Folder-Programação do Con | 20/04/2022 |
| 009125 | Conservatório de Música da UFMG | 10-Cartaz-Programação do Conse | 27/04/2022 |
| 009126 | Gabinete da Reitora da UFMG | 1-Material Gráfico -Impressão | 04/05/2022 |
| 009127 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 70-Caderno de Prova-Nível D - | 10/05/2022 |
| 009128 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 250-Caderno de Prova-Nível D - | 10/05/2022 |
| 009129 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 325-Caderno de Prova-Nível D - | 10/05/2022 |
| 009130 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 270-Caderno de Prova-Nível E - | 10/05/2022 |
| 009131 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 40-Caderno de Prova-Nível E - | 10/05/2022 |
| 009132 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 90-Caderno de Prova-Nível E - | 10/05/2022 |
| 009133 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 270-Caderno de Prova-Nível E - | 10/05/2022 |
| 009134 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 50-Caderno de Prova-Nível D - | 10/05/2022 |
| 009135 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 95-Caderno de Prova-Nível E - | 10/05/2022 |
| 009136 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 3-Caderno de Prova-Nível E - M | 10/05/2022 |
| 009137 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 730-Caderno de Prova-Corte fin | 11/05/2022 |
| 009138 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-HUMANITAS: C | 11/05/2022 |
| 009139 | Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria | 800-Convite Padrão-Convite Pos | 11/05/2022 |
| 009140 | Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria | 500-Convite Padrão-Nova Impres | 13/05/2022 |
| 009141 | Hospital Veterinário da UFMG | 1-Material Gráfico -Cad. de C | 13/05/2022 |
| 009142 | Editora da UFMG | 1000-Livro Editora-HUMANITAS: | 16/05/2022 |
| 009143 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-INGENIUM: Ma | 16/05/2022 |
| 009144 | Diretoria de Relações Internacionais | 250-Material Gráfico -Impress | 16/05/2022 |
| 009145 | Diretoria de Cooperação Institucional | 50-Livro cola quente-Manual pa | 17/05/2022 |
| 009146 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 1,366-Material Gráfico -Folha | 17/05/2022 |
| 009147 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 136-Material Gráfico -IMPRESS | 18/05/2022 |
| 009148 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 5000-Material Gráfico -Cartõe | 18/05/2022 |

| | | | |
|--------|--|--------------------------------|------------|
| 009149 | Hospital Veterinário da UFMG | 1,000-Material Gráfico -Caixa | 19/05/2022 |
| 009150 | Editora da UFMG | 1000-Livro Editora-POCKET: Im | 19/05/2022 |
| 009151 | Editora da UFMG | 1000-Livro Editora-DESA: Princ | 19/05/2022 |
| 009152 | Conservatório de Música da UFMG | 2,500-Folder-Programação do Co | 23/05/2022 |
| 009153 | Conservatório de Música da UFMG | 20-Cartaz-Divulgação Prog. do | 23/05/2022 |
| 009154 | Faculdade de Direito da UFMG/Almoxarifado | 30,000-Material Gráfico -FOLH | 23/05/2022 |
| 009155 | Pró-Reitoria de Extensão | 2000-Material Gráfico -Marcad | 25/05/2022 |
| 009156 | Pró-Reitoria de Extensão | 35-Cartaz-Domingos Campus 2022 | 25/05/2022 |
| 009157 | Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos | 20000-Material Gráfico -Papel | 26/05/2022 |
| 009158 | Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos | 5000-Material Gráfico -Papel | 26/05/2022 |
| 009159 | Editora da UFMG | 3-Material Gráfico -Impressão | 30/05/2022 |
| 009160 | Hospital Veterinário da UFMG | 20-Bloco cola branca-Receituár | 03/06/2022 |
| 009161 | Hospital Veterinário da UFMG | 5000-Cartão de Visita-Geral do | 03/06/2022 |
| 009162 | Hospital Veterinário da UFMG | 60-Bloco cola branca-Blocos de | 03/06/2022 |
| 009163 | Hospital Veterinário da UFMG | 30-Bloco cola branca-Ficha de | 03/06/2022 |
| 009164 | Hospital Veterinário da UFMG | 3000-Material Gráfico -Guia d | 03/06/2022 |
| 009165 | Hospital Veterinário da UFMG | 3000-Material Gráfico -Guia d | 03/06/2022 |
| 009166 | Hospital Veterinário da UFMG | 3000-Material Gráfico -Previa | 03/06/2022 |
| 009167 | Editora da UFMG | 3,000-Material Gráfico -Marca | 06/06/2022 |
| 009168 | Faculdade de Medicina/Assessoria de Comunicação So | 500-Material Gráfico -Certifi | 07/06/2022 |
| 009169 | Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis | 2000-Material Gráfico -Cartão | 07/06/2022 |
| 009170 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-HUMANITAS: C | 22/06/2022 |
| 009171 | Editora da UFMG | 1,000-Livro Editora-ESTRALADAO | 22/06/2022 |
| 009172 | Editora da UFMG | 1,500-Material Gráfico -Cartõ | 22/06/2022 |
| 009173 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 100-Material Gráfico -Envelop | 23/06/2022 |
| 009174 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 500-Apostila com Wire-o-Cadern | 24/06/2022 |
| 009175 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 100-Crachá-Crachás | 24/06/2022 |
| 009176 | Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/Prog. Pó | 200-Livro com cola PUR-Ceres: | 27/06/2022 |
| 009177 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 500-Apostila com Wire-o-Cadern | 28/06/2022 |
| 009178 | Editora da UFMG | 1000-Livro Editora-Um toque de | 28/06/2022 |
| 009179 | Escola de Arquitetura da UFMG | 2400-Material Gráfico -Impres | 28/06/2022 |
| 009180 | Hospital Veterinário da UFMG | 10-Bloco cola branca-Ficha nec | 30/06/2022 |
| 009181 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 20-Cartaz-PROJETO ENGLISH FOOD | 04/07/2022 |
| 009182 | Escola de Belas Artes/Departamento de Graduação em | 200-Panfleto-Graduação em Teat | 05/07/2022 |
| 009183 | Faculdade de Odontologia/Seção de Compras | 2000-Material Gráfico -Cartão | 05/07/2022 |
| 009184 | Centro Cultural da UFMG | 300-Livro com cola PUR-Revista | 06/07/2022 |
| 009185 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-HUMANITAS: A | 07/07/2022 |
| 009186 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 15-Caderno de Prova-Surdos - L | 12/07/2022 |
| 009187 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 25-Caderno de Prova-P. Geral - | 12/07/2022 |
| 009188 | Auditoria Geral da UFMG | 200-Talão Picotado Cola Quente | 12/07/2022 |
| 009189 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 1000-Talão Picotado Cola Quent | 13/07/2022 |
| 009190 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 230-Livro com cola PUR-Anais 7 | 19/07/2022 |
| 009191 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 230-Crachá-7ª Conf. Latinoamer | 21/07/2022 |
| 009192 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 230-Bloco cola branca-7ª Conf. | 21/07/2022 |
| 009193 | Centro Cultural da UFMG | 1,000-Revista Grampeada-Cartlh | 21/07/2022 |
| 009194 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-ORIGEM: Form | 22/07/2022 |
| 009195 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 440-Livro costurado e colado-C | 25/07/2022 |
| 009196 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 230-Material Gráfico -Erratas | 26/07/2022 |
| 009197 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 10000-Material Gráfico -Marca | 26/07/2022 |
| 009198 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-ORIGEM: Juve | 26/07/2022 |
| 009199 | Conservatório de Música da UFMG | 1,500-Folder-Programação do Co | 26/07/2022 |
| 009200 | Conservatório de Música da UFMG | 20-Cartaz-Divulgação Prog. do | 26/07/2022 |
| 009201 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-IEAT: Teoria | 26/07/2022 |
| 009202 | Museu de Hist. Nat. e Jardim Botânico/Comunicação | 1000-Folder-Folder do Museu de | 28/07/2022 |
| 009203 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-ORIGEM: Alin | 01/08/2022 |
| 009204 | Faculdade de Letras/Acervo dos Escritores Mineiros | 2,500-Material Gráfico -Corte | 01/08/2022 |
| 009205 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-HUMANITAS: E | 01/08/2022 |
| 009206 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-FAE: Aprendi | 01/08/2022 |
| 009207 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-INCIPT: Infâ | 04/08/2022 |
| 009208 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-ORIGEM: A re | 04/08/2022 |
| 009209 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-Reimpressão | 04/08/2022 |

| | | | |
|--------|--|---------------------------------|------------|
| 009210 | Gabinete da Reitora da UFMG | 100-Cartaz-Semana do conhecime | 04/08/2022 |
| 009211 | Gabinete da Reitora da UFMG | 1234-Crachá-Semana do conhecim | 04/08/2022 |
| 009212 | Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG | 150-Material Gráfico -Impress | 09/08/2022 |
| 009213 | Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG | 150-Material Gráfico -Impress | 09/08/2022 |
| 009214 | Faculdade de Letras/Seção de Compras | 560-Material Gráfico -Convite | 12/08/2022 |
| 009215 | Departamento de Gestão Ambiental | 500-Material Gráfico -Serviço | 12/08/2022 |
| 009216 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 200-Material Gráfico -Tag par | 12/08/2022 |
| 009217 | Editora da UFMG | 1-Material Gráfico -Fund. de | 17/08/2022 |
| 009218 | Editora da UFMG | 1-Material Gráfico -Memorial | 17/08/2022 |
| 009219 | Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/Seção de | 400-Livro com cola PUR-Catálogo | 17/08/2022 |
| 009220 | Editora da UFMG | 1500-Material Gráfico -Embala | 19/08/2022 |
| 009221 | Hospital Veterinário da UFMG | 10,000-Material Gráfico -FORM | 22/08/2022 |
| 009222 | Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos | 2000-Material Gráfico -Serviç | 23/08/2022 |
| 009223 | Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos | 2,000-Material Gráfico -Servi | 23/08/2022 |
| 009224 | Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos | 2,000-Material Gráfico -Servi | 23/08/2022 |
| 009225 | Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos | 2,000-Material Gráfico -Servi | 23/08/2022 |
| 009226 | Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos | 2,000-Material Gráfico -Servi | 23/08/2022 |
| 009227 | Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos | 1500-Material Gráfico -PASTA | 23/08/2022 |
| 009228 | Faculdade de Ciências Econômicas/Secao de Servicos | 1000-Material Gráfico -Impres | 23/08/2022 |
| 009229 | Conservatório de Música da UFMG | 2500-Folder-Prog. do Conservat | 24/08/2022 |
| 009230 | Conservatório de Música da UFMG | 20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con | 24/08/2022 |
| 009231 | Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U | 3000-Material Gráfico -Diplom | 24/08/2022 |
| 009232 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação | 4000-Material Gráfico -Capas | 24/08/2022 |
| 009233 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-O miniconto | 26/08/2022 |
| 009234 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-DIDÁTICA: In | 26/08/2022 |
| 009235 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-Terapia Ocup | 26/08/2022 |
| 009236 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-Arquivo: est | 26/08/2022 |
| 009237 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação | 2,000-Material Gráfico -Capas | 29/08/2022 |
| 009238 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação | 2,000-Material Gráfico -Diplo | 29/08/2022 |
| 009239 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação | 2,000-Material Gráfico -Diplo | 29/08/2022 |
| 009240 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação | 2,000-Material Gráfico -Certi | 29/08/2022 |
| 009241 | Hospital Veterinário da UFMG | 60-Bloco cola branca-Hemograma | 01/09/2022 |
| 009242 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 300-Revista Grampeada-Catálogo | 01/09/2022 |
| 009243 | Centro Pedagógico da UFMG | 300-Apostila com Espiral-Agend | 02/09/2022 |
| 009244 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 200-Material Gráfico -Adesivo | 02/09/2022 |
| 009245 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1,000-Material Gráfico -Placa | 06/09/2022 |
| 009246 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 2000-Revista Grampeada-Caderne | 12/09/2022 |
| 009247 | Gabinete da Reitora da UFMG | 4600-Material Gráfico -Cartõe | 14/09/2022 |
| 009248 | Escola de Ciências da Informação da UFMG | 120-Jornal Grampeado-Boletim C | 15/09/2022 |
| 009249 | Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG | 50-Material Gráfico -Quebra c | 16/09/2022 |
| 009250 | Conservatório de Música da UFMG | 2,500-Folder-Prog. do Conserva | 22/09/2022 |
| 009251 | Conservatório de Música da UFMG | 20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con | 22/09/2022 |
| 009252 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 2,000-Material Gráfico -Nova | 26/09/2022 |
| 009253 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-MÚSICA E AUT | 27/09/2022 |
| 009254 | Instituto de Ciências Exatas da UFMG | 300-Talão Picotado Cola Quente | 30/09/2022 |
| 009255 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 2465-Jornal -Centro de Memória | 03/10/2022 |
| 009256 | Centro Pedagógico da UFMG | 13000-Prova-Língua Portuguesa | 03/10/2022 |
| 009257 | Centro Pedagógico da UFMG | 15400-Prova-Língua Portuguesa | 03/10/2022 |
| 009258 | Centro Pedagógico da UFMG | 11000-Prova-Língua Portuguesa | 03/10/2022 |
| 009259 | Centro Pedagógico da UFMG | 11000-Prova-Língua Portuguesa | 03/10/2022 |
| 009260 | Centro Pedagógico da UFMG | 12,100-Prova-Língua Portuguesa | 03/10/2022 |
| 009261 | Centro Pedagógico da UFMG | 12100-Prova-Língua Portuguesa | 03/10/2022 |
| 009262 | Centro Pedagógico da UFMG | 13000-Prova-Matemática - 4º an | 04/10/2022 |
| 009263 | Centro Pedagógico da UFMG | 15400-Prova-Matemática - 5º an | 04/10/2022 |
| 009264 | Centro Pedagógico da UFMG | 11000-Prova-Matemática - 6º an | 04/10/2022 |
| 009265 | Centro Pedagógico da UFMG | 11,000-Prova-Matemática - 7º a | 04/10/2022 |
| 009266 | Centro Pedagógico da UFMG | 12,100-Prova-Matemática - 8º a | 04/10/2022 |
| 009267 | Centro Pedagógico da UFMG | 12,100-Prova-Matemática - 9º a | 04/10/2022 |
| 009268 | Centro Pedagógico da UFMG | 16,500-Prova-Língua Portuguesa | 04/10/2022 |
| 009269 | Centro Pedagógico da UFMG | 16,500-Prova-Matemática - 1º a | 04/10/2022 |
| 009270 | Centro Pedagógico da UFMG | 14,500-Prova-Língua Portuguesa | 04/10/2022 |

| | | | |
|--------|--|--------------------------------|------------|
| 009271 | Centro Pedagógico da UFMG | 14,500-Prova-Matemática - 2º a | 04/10/2022 |
| 009272 | Centro Pedagógico da UFMG | 11,000-Prova-Língua Portuguesa | 04/10/2022 |
| 009273 | Centro Pedagógico da UFMG | 11000-Prova-Matemática - 3º an | 04/10/2022 |
| 009274 | Centro Pedagógico da UFMG | 13,000-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009275 | Centro Pedagógico da UFMG | 13,000-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009276 | Centro Pedagógico da UFMG | 15,400-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009277 | Centro Pedagógico da UFMG | 15,400-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009278 | Centro Pedagógico da UFMG | 11,000-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009279 | Centro Pedagógico da UFMG | 11,000-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009280 | Centro Pedagógico da UFMG | 11,000-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009281 | Centro Pedagógico da UFMG | 11,000-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009282 | Centro Pedagógico da UFMG | 12,100-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009283 | Centro Pedagógico da UFMG | 12,100-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009284 | Centro Pedagógico da UFMG | 12,100-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009285 | Centro Pedagógico da UFMG | 12,100-Material Gráfico -Gaba | 04/10/2022 |
| 009286 | Escola de Ciências da Informação da UFMG | 120-Jornal Grampeado-Boletim C | 05/10/2022 |
| 009287 | Centro Pedagógico da UFMG | 16500-Prova-Sondagem 1: 1º an | 05/10/2022 |
| 009288 | Centro Pedagógico da UFMG | 14500-Prova-Sondagem 2: 2º an | 05/10/2022 |
| 009289 | Centro Pedagógico da UFMG | 11000-Prova-Sondagem 3: 3º an | 05/10/2022 |
| 009290 | Centro Pedagógico da UFMG | 200-Pasta -Seção de ensino | 07/10/2022 |
| 009291 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 9000-Material Gráfico -TCLE (| 13/10/2022 |
| 009292 | Instituto de Ciências Biológicas / Herbário | 150-Material Gráfico -Serviço | 18/10/2022 |
| 009293 | Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares | 500-Material Gráfico -Pasta S | 19/10/2022 |
| 009294 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-INCIPT: Mund | 19/10/2022 |
| 009295 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-Arqueologia | 19/10/2022 |
| 009296 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-EDUCAÇÃO: te | 19/10/2022 |
| 009297 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-Teoria conte | 19/10/2022 |
| 009298 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-HUMANITAS: H | 19/10/2022 |
| 009299 | Gabinete da Reitora da UFMG | 200-Material Gráfico -Nova Im | 19/10/2022 |
| 009300 | Escola de Arquitetura da UFMG | 1000-Envelope Aberto-Fechament | 20/10/2022 |
| 009301 | Centro Pedagógico da UFMG | 150-Prova-Sondagem 2: 2º ano | 20/10/2022 |
| 009302 | Centro Pedagógico da UFMG | 600-Material Gráfico -Gabarit | 20/10/2022 |
| 009303 | Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares | 600-Crachá-Crachás Série de Se | 21/10/2022 |
| 009304 | Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares | 500-Talão Picotado Cola Quente | 24/10/2022 |
| 009305 | Conservatório de Música da UFMG | 2,500-Folder-Prog. do Conserva | 24/10/2022 |
| 009306 | Conservatório de Música da UFMG | 30-Cartaz-Divulg. Prog. do Con | 24/10/2022 |
| 009307 | Conservatório de Música da UFMG | 2000-Material Gráfico -Capa d | 24/10/2022 |
| 009308 | Centro Pedagógico da UFMG | 350-Prova-Gabaritos 8ª ano. Po | 24/10/2022 |
| 009309 | Faculdade de Educação/Seção de Compras | 1-Material Gráfico -Serviço d | 25/10/2022 |
| 009310 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 600-Material Gráfico -Cartões | 26/10/2022 |
| 009311 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 600-Folder-Boletim Informativo | 26/10/2022 |
| 009312 | Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares | 500-Folder-Programação Série d | 26/10/2022 |
| 009313 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 18-Material Gráfico -2020: 19 | 31/10/2022 |
| 009314 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 23-Material Gráfico -2020: Cr | 31/10/2022 |
| 009315 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 16-Material Gráfico -2020: Es | 31/10/2022 |
| 009316 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 14-Material Gráfico -2020: Fe | 31/10/2022 |
| 009317 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 21-Material Gráfico -2020: Fu | 31/10/2022 |
| 009318 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 19-Material Gráfico -2020: Im | 31/10/2022 |
| 009319 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 10-Material Gráfico -2021: A | 31/10/2022 |
| 009320 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 17-Material Gráfico -2021: Ap | 31/10/2022 |
| 009321 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 20-Material Gráfico -2021: Li | 31/10/2022 |
| 009322 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 10-Material Gráfico -2021: Of | 31/10/2022 |
| 009323 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 22-Material Gráfico -2021: Te | 31/10/2022 |
| 009324 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 18-Material Gráfico -2022: Fu | 31/10/2022 |
| 009325 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 17-Material Gráfico -2022: Na | 31/10/2022 |
| 009326 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 3-Material Gráfico -2022: Afr | 31/10/2022 |
| 009327 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 6-Material Gráfico -2022: Pro | 31/10/2022 |
| 009328 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 33-Material Gráfico -2020: Me | 31/10/2022 |
| 009329 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 3-Material Gráfico -2020: Per | 31/10/2022 |
| 009330 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 3-Material Gráfico -2021: Var | 31/10/2022 |
| 009331 | Estação Ecológica da UFMG | 600-Crachá-Crachás Encontro de | 31/10/2022 |

| | | | |
|--------|--|--------------------------------|------------|
| 009332 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-Teroria da A | 31/10/2022 |
| 009333 | Gabinete da Reitora da UFMG | 200-Material Gráfico -Segunda | 07/11/2022 |
| 009334 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 900-Caderno de Prova-COLTEC 20 | 09/11/2022 |
| 009335 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 750-Caderno de Prova-COLTEC 20 | 09/11/2022 |
| 009336 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 800-Caderno de Prova-COLTEC 20 | 09/11/2022 |
| 009337 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 650-Caderno de Prova-COLTEC 20 | 09/11/2022 |
| 009338 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 1,000-Cartaz-Cartaz Mostra sua | 09/11/2022 |
| 009339 | Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria | 500-Convite Padrão-Encerrament | 10/11/2022 |
| 009340 | Pró-Reitoria de Extensão | 165-Crachá-3º Jornada de Direi | 10/11/2022 |
| 009341 | Editora da UFMG | 100-Livro Editora-Arqueologia | 11/11/2022 |
| 009342 | Associação de Apoio à Residência Médica | 1150-Caderno de Prova-PROVÃO G | 16/11/2022 |
| 009343 | Associação de Apoio à Residência Médica | 1150-Caderno de Prova-PROVÃO G | 16/11/2022 |
| 009344 | Associação de Apoio à Residência Médica | 1150-Caderno de Prova-PROVÃO G | 16/11/2022 |
| 009345 | Associação de Apoio à Residência Médica | 1150-Caderno de Prova-PROVÃO G | 16/11/2022 |
| 009346 | Associação de Apoio à Residência Médica | 150-Caderno de Prova-Cirurgia | 16/11/2022 |
| 009347 | Associação de Apoio à Residência Médica | 150-Caderno de Prova-Cirurgia | 16/11/2022 |
| 009348 | Associação de Apoio à Residência Médica | 180-Caderno de Prova-Clinica M | 16/11/2022 |
| 009349 | Associação de Apoio à Residência Médica | 180-Caderno de Prova-Clinica M | 16/11/2022 |
| 009350 | Escola de Educ. Física, Fis. e Terapia Ocup. da UF | 1000-Revista Grampeada-Livreto | 16/11/2022 |
| 009351 | Associação de Apoio à Residência Médica | 250-Crachá-Processo Seletivo R | 17/11/2022 |
| 009352 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 2,820-Material Gráfico -Folha | 18/11/2022 |
| 009353 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 289-Material Gráfico -IMPRESS | 18/11/2022 |
| 009354 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 1,750-Revista Grampeada-Cartil | 21/11/2022 |
| 009355 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 1,750-Revista Grampeada-Cartil | 21/11/2022 |
| 009356 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 1,000-Livro cola quente-Cad. T | 21/11/2022 |
| 009357 | Instituto de Ciencias Exatas da UFMG | 650-Crachá-Crachás Sociedade B | 21/11/2022 |
| 009358 | Diretoria de Ação Cultural/Assessoria de Comunicaç | 300-Panfleto-Panfleto Exposiçã | 22/11/2022 |
| 009359 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 1000-Livro cola quente-Cad. Té | 22/11/2022 |
| 009360 | Escola de Ciencias da Informação da UFMG | 120-Jornal Grampeado-Boletim C | 23/11/2022 |
| 009361 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-POCKET: Crô | 24/11/2022 |
| 009362 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-INCIPT: Luiz | 24/11/2022 |
| 009363 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 1,000-Livro cola quente-Cad. T | 24/11/2022 |
| 009364 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-Nova Impress | 25/11/2022 |
| 009365 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-RI - Primeir | 07/12/2022 |
| 009366 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 1000-Livro cola quente-Cad. Té | 14/12/2022 |
| 009367 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 1,000-Livro cola quente-Cad. T | 19/12/2022 |
| 009368 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 650-Livro cola quente-Cad. Téc | 19/12/2022 |
| 009369 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 5-Material Gráfico -Calendári | 19/12/2022 |
| 009370 | Gabinete da Reitora da UFMG | 250-Material Gráfico -Cartão | 20/12/2022 |
| 009371 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 650-Livro cola quente-Cad. Téc | 20/12/2022 |
| 009372 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 650-Livro cola quente-Cad. Téc | 23/12/2022 |
| 009373 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 650-Livro cola quente-Cad. Téc | 23/12/2022 |
| 009374 | Escola de Música/Biblioteca | 52-Material Gráfico -Encadern | 23/12/2022 |
| 009375 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-Manual para | 06/01/2023 |
| 009376 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 30-Caderno de Prova-Anestesiol | 09/01/2023 |
| 009377 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 10-Caderno de Prova-Clinica mé | 09/01/2023 |
| 009378 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 16-Caderno de Prova-Clinica mé | 09/01/2023 |
| 009379 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 16-Caderno de Prova-Clinica mé | 09/01/2023 |
| 009380 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 65-Caderno de Prova-Clinica mé | 09/01/2023 |
| 009381 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 106-Caderno de Prova-Clinica c | 09/01/2023 |
| 009382 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 19-Caderno de Prova-Diagnóstic | 09/01/2023 |
| 009383 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 13-Caderno de Prova-Patologia | 09/01/2023 |
| 009384 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 16-Caderno de Prova-Patologia | 09/01/2023 |
| 009385 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 10-Caderno de Prova-Sanidade e | 09/01/2023 |
| 009386 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 10-Caderno de Prova-Saúde públ | 09/01/2023 |
| 009387 | Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete | 15-Caderno de Prova-Saúde Públ | 09/01/2023 |
| 009388 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 600-Revista Grampeada-Fibo e S | 11/01/2023 |
| 009389 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 100-Revista Grampeada-Manual F | 11/01/2023 |
| 009390 | Escola de Educ. Física, Fis. e Terapia Ocup. da UF | 1000-Material Gráfico -Revist | 12/01/2023 |
| 009391 | Pró-Reitoria de Extensão | 250-Crachá-Crachás Escola de V | 16/01/2023 |
| 009392 | Gabinete da Reitora da UFMG | 20-Material Gráfico -Cartão d | 17/01/2023 |

| | | | |
|--------|--|--------------------------------|------------|
| 009393 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 375-Material Gráfico -P. ativ | 18/01/2023 |
| 009394 | Diretoria de Relações Internacionais | 200-Material Gráfico -Impress | 19/01/2023 |
| 009395 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-Man. Normati | 20/01/2023 |
| 009396 | Museu de Hist. Nat. e Jardim Botânico/Comunicação | 3000-Folder-Folder do Museu de | 24/01/2023 |
| 009397 | Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG | 1,200-Material Gráfico -Convi | 24/01/2023 |
| 009398 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-ORIGEM: DA M | 24/01/2023 |
| 009399 | Escola de Educ. Física, Fis. e Terapia Ocup. da UF | 50-Bloco cola branca-Congresso | 27/01/2023 |
| 009400 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-HUMANITAS: I | 30/01/2023 |
| 009401 | Editora da UFMG | 1500-Livro Editora-INCIPT: API | 30/01/2023 |
| 009402 | Editora da UFMG | 1500-Livro Editora-INCIPT: API | 30/01/2023 |
| 009403 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 200-Livro com cola PUR-Relatór | 30/01/2023 |
| 009404 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-Piano brinca | 30/01/2023 |
| 009405 | Editora da UFMG | 100-Livro Editora-INGENIUM: Fu | 03/02/2023 |
| 009406 | Escola de Música/Biblioteca | 200-Material Gráfico -Pasta p | 03/02/2023 |
| 009407 | Faculdade de Letras/Seção de Compras | 540-Material Gráfico -Convite | 08/02/2023 |
| 009408 | Instituto de Geociencias da UFMG | 200-Convite Padrão-Convite Pro | 08/02/2023 |
| 009409 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 450-Caderno de Prova-Percepção | 13/02/2023 |
| 009410 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 140-Caderno de Prova-Desenho p | 13/02/2023 |
| 009411 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 120-Caderno de Prova-Teoria e | 13/02/2023 |
| 009412 | Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis | 2,000-Material Gráfico -Marca | 14/02/2023 |
| 009413 | Editora da UFMG | 996-Livro Editora-Pode o Subal | 15/02/2023 |
| 009414 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 2000-Material Gráfico -Calend | 23/02/2023 |
| 009415 | Editora da UFMG | 919-Livro Editora-HUMANITAS: D | 01/03/2023 |
| 009416 | Conservatório de Música da UFMG | 10,000-Material Gráfico -Capa | 01/03/2023 |
| 009417 | Conservatório de Música da UFMG | 1,500-Folder-Prog. do Conserva | 01/03/2023 |
| 009418 | Conservatório de Música da UFMG | 20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con | 01/03/2023 |
| 009419 | Editora da UFMG | 486-Livro Editora-BABEL: Liter | 02/03/2023 |
| 009420 | Editora da UFMG | 100-Cartaz-Cartaz divulgação E | 02/03/2023 |
| 009421 | Editora da UFMG | 1500-Material Gráfico -INCIPT | 02/03/2023 |
| 009422 | Editora da UFMG | 200-Crachá-Divulgação editora | 03/03/2023 |
| 009423 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 380-Caderno de Prova-Nível C - | 06/03/2023 |
| 009424 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 7,400-Caderno de Prova-Nível D | 06/03/2023 |
| 009425 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 1,375-Caderno de Prova-Nível D | 06/03/2023 |
| 009426 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 130-Caderno de Prova-Nível D - | 06/03/2023 |
| 009427 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 75-Caderno de Prova-Nível D - | 06/03/2023 |
| 009428 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 50-Caderno de Prova-Nível D - | 06/03/2023 |
| 009429 | Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis | 200-Crachá-Viver UFMG 2023.1 | 06/03/2023 |
| 009430 | Faculdade de Educação/Seção de Compras | 1000-Material Gráfico -serviç | 06/03/2023 |
| 009431 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 600-Caderno de Prova-Nível E - | 07/03/2023 |
| 009432 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 135-Caderno de Prova-Nível E - | 07/03/2023 |
| 009433 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 490-Caderno de Prova-Nível E - | 07/03/2023 |
| 009434 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 260-Caderno de Prova-Nível E - | 07/03/2023 |
| 009435 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 20-Caderno de Prova-Nível E - | 07/03/2023 |
| 009436 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 935-Caderno de Prova-Nível E - | 07/03/2023 |
| 009437 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 190-Caderno de Prova-Nível E - | 07/03/2023 |
| 009438 | Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria | 35-Material Gráfico -Serviço | 07/03/2023 |
| 009439 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 380-Caderno de Prova-CORREÇÃO | 08/03/2023 |
| 009440 | Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U | 6-Material Gráfico -Pedacos s | 09/03/2023 |
| 009441 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 7000-Folder-Folder mapa Viver | 10/03/2023 |
| 009442 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 1000-Folder-Folder mapa Viver | 10/03/2023 |
| 009443 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 300-Livro com cola PUR-Ações a | 10/03/2023 |
| 009444 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 1000-Material Gráfico -Agenda | 13/03/2023 |
| 009445 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 1,375-Caderno de Prova-CORREÇÃ | 14/03/2023 |
| 009446 | Instituto de Ciências Biológica/Centro de Coleções | 500-Material Gráfico -Corte e | 15/03/2023 |
| 009447 | Instituto de Ciências Biológica/Centro de Coleções | 500-Material Gráfico -Corte e | 15/03/2023 |
| 009448 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 11366-Material Gráfico -Folha | 15/03/2023 |
| 009449 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 7,000-Material Gráfico -REIMP | 16/03/2023 |
| 009450 | Gabinete da Reitora da UFMG | 60-Folder-Catálogo de Bolso - | 16/03/2023 |
| 009451 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 1,146-Material Gráfico -SERRI | 17/03/2023 |
| 009452 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 4-Material Gráfico -IMPRESSÃO | 17/03/2023 |
| 009453 | Biblioteca Universitária/ Assessoria de Comunicaçã | 300-Material Gráfico -Cartão | 21/03/2023 |

| | | | |
|--------|--|--------------------------------|------------|
| 009454 | Biblioteca Universitária/ Assessoria de Comunicaçã | 3000-Material Gráfico -Pasta | 21/03/2023 |
| 009455 | Biblioteca Universitária/ Assessoria de Comunicaçã | 3000-Material Gráfico -Marcad | 21/03/2023 |
| 009456 | Biblioteca Universitária/ Assessoria de Comunicaçã | 3000-Apostila com Wire-o-Bloco | 21/03/2023 |
| 009457 | Biblioteca Universitária/ Assessoria de Comunicaçã | 3000-Envelope Aberto-Fechament | 21/03/2023 |
| 009458 | Escola de Arquitetura da UFMG | 1500-Revista Grampeada-Caderne | 21/03/2023 |
| 009459 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 486-Material Gráfico -Corte e | 23/03/2023 |
| 009460 | Secretaria dos Órgaos de Deliberação Superior | 24-Material Gráfico -Encadern | 23/03/2023 |
| 009461 | Departamento de Manutenção e InfraEstrutura | 1-Material Gráfico -serviço d | 23/03/2023 |
| 009462 | Conservatório de Música da UFMG | 1,500-Folder-Prog. do Conserva | 24/03/2023 |
| 009463 | Conservatório de Música da UFMG | 20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con | 24/03/2023 |
| 009464 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 50-Livro com cola PUR-Farol: V | 27/03/2023 |
| 009465 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 200-Material Gráfico -Cartões | 27/03/2023 |
| 009466 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-INCIPT: Cris | 29/03/2023 |
| 009467 | Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador | 10-Bloco cola branca-Receituár | 30/03/2023 |
| 009468 | Pró-Reitoria de Pesquisa | 100-Material Gráfico -Serviço | 03/04/2023 |
| 009469 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 1,000-Material Gráfico -Corte | 05/04/2023 |
| 009470 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 100-Folder-SciBioSus | 06/04/2023 |
| 009471 | Faculdade de Educação/Seção de Compras | 100-Revista Grampeada-Entrevis | 10/04/2023 |
| 009472 | Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U | 6-Folder-Serviço de Corte em C | 10/04/2023 |
| 009473 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-As ditaduras | 11/04/2023 |
| 009474 | Centro Pedagógico da UFMG | 200-Material Gráfico -Serviço | 12/04/2023 |
| 009475 | Pró-Reitoria de Graduação/Setor de Compras | 20,000-Folder-Folder Mapa/Açõe | 17/04/2023 |
| 009476 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-ARTES VISUAI | 17/04/2023 |
| 009477 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 400-Material Gráfico -Adesivo | 18/04/2023 |
| 009478 | Conservatório de Música da UFMG | 2,500-Folder-Prog. do Conserva | 18/04/2023 |
| 009479 | Conservatório de Música da UFMG | 20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con | 18/04/2023 |
| 009480 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-BABEL: O que | 20/04/2023 |
| 009481 | Museu de Hist. Nat. e Jardim Botânico da UFMG | 1-Material Gráfico -Serviço d | 20/04/2023 |
| 009482 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 10-Folder-SciBioSus | 20/04/2023 |
| 009483 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 500-Revista Grampeada-1a Jorna | 24/04/2023 |
| 009484 | Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U | 8-Material Gráfico -Serviço d | 25/04/2023 |
| 009485 | Faculdade de Direito da UFMG/Almoxarifado | 30000-Material Gráfico -FOLHA | 25/04/2023 |
| 009486 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1500-Material Gráfico -FICHA | 26/04/2023 |
| 009487 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1500-Material Gráfico -FICHA | 26/04/2023 |
| 009488 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1500-Material Gráfico -FICHA | 26/04/2023 |
| 009489 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1000-Material Gráfico -FICHA | 26/04/2023 |
| 009490 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1000-Material Gráfico -Etique | 26/04/2023 |
| 009491 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1000-Material Gráfico -FICHA | 26/04/2023 |
| 009492 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1000-Material Gráfico -FICHA | 26/04/2023 |
| 009493 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1000-Material Gráfico -FICHA | 26/04/2023 |
| 009494 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 1000-Material Gráfico -FICHA | 26/04/2023 |
| 009495 | Pró-Reitoria de Graduação/Setor de Compras | 25000-Panfleto-Mostre sua UFMG | 26/04/2023 |
| 009496 | Escola de Ciencias da Informação da UFMG | 120-Jornal Grampeado-Boletim C | 27/04/2023 |
| 009497 | Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U | 1,200-Material Gráfico -Servi | 27/04/2023 |
| 009498 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 300-Material Gráfico -Cartão | 27/04/2023 |
| 009499 | Faculdade de Direito da UFMG/Almoxarifado | 2000-Envelope Fechado-Timbre e | 27/04/2023 |
| 009500 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-INCIPT: Antí | 02/05/2023 |
| 009501 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 1000-Livro costurado e colado- | 03/05/2023 |
| 009502 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-FAE: Família | 03/05/2023 |
| 009503 | Editora da UFMG | 991-Livro Editora-HUMANITAS: H | 03/05/2023 |
| 009504 | Colégio Técnico da UFMG | 4-Livro costurado e colado-Liv | 08/05/2023 |
| 009505 | Diretoria de Ação Cultural/Assessoria de Comunicaç | 1000-Material Gráfico -Marcad | 09/05/2023 |
| 009506 | Hospital Veterinário da UFMG | 60-Bloco cola branca-Hemograma | 11/05/2023 |
| 009507 | Hospital Veterinário da UFMG | 2,000-Material Gráfico -Uriná | 11/05/2023 |
| 009508 | Hospital Veterinário da UFMG | 5-Bloco cola branca-Líquidos C | 11/05/2023 |
| 009509 | Hospital Veterinário da UFMG | 5-Bloco cola branca-Mielograma | 11/05/2023 |
| 009510 | Hospital Veterinário da UFMG | 2-Bloco cola branca-Mielograma | 11/05/2023 |
| 009511 | Hospital Veterinário da UFMG | 5-Bloco cola branca-Parasitoló | 11/05/2023 |
| 009512 | Gabinete da Reitora da UFMG | 400-Material Gráfico -Impress | 12/05/2023 |
| 009513 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 170-Material Gráfico -Pasta S | 12/05/2023 |
| 009514 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 60-Material Gráfico -Pasta Se | 12/05/2023 |

| | | | |
|--------|--|--------------------------------|------------|
| 009515 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 300-Material Gráfico -Tags Ev | 16/05/2023 |
| 009516 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 300-Crachá-Crachá Evento AUGM | 16/05/2023 |
| 009517 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 1800-Material Gráfico -Postai | 16/05/2023 |
| 009518 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 300-Talão Picotado Cola Quente | 16/05/2023 |
| 009519 | Pró-Reitoria de Pesquisa | 600-Crachá-SCIBioSUS | 18/05/2023 |
| 009520 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 5-Material Gráfico -Corte e d | 18/05/2023 |
| 009521 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 300-Material Gráfico -Cinta p | 18/05/2023 |
| 009522 | Faculdade de Medicina da UFMG | 1000-Panfleto-Vote PremioEuro | 18/05/2023 |
| 009523 | Hospital Veterinário da UFMG | 2-Material Gráfico -Caderno p | 22/05/2023 |
| 009524 | Pró-Reitoria de Pesquisa | 500-Talão Picotado Cola Quente | 22/05/2023 |
| 009525 | Conservatório de Música da UFMG | 3,000-Folder-Prog. do Conserva | 23/05/2023 |
| 009526 | Conservatório de Música da UFMG | 20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con | 23/05/2023 |
| 009527 | Faculdade de Odontologia/Seção de Compras | 15000-Material Gráfico -Cartã | 24/05/2023 |
| 009528 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 35-Caderno de Prova-FIEI Maxak | 24/05/2023 |
| 009529 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 35-Caderno de Prova-FIEI Maxak | 24/05/2023 |
| 009530 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 260-Caderno de Prova-FIEI Maxa | 24/05/2023 |
| 009531 | Editora da UFMG | 200-Livro Editora-HUMANITAS: F | 24/05/2023 |
| 009532 | Escola de Belas Artes/Cecor | 3000-Material Gráfico -Serviç | 25/05/2023 |
| 009533 | Escola de Belas Artes/Cecor | 10-Talão Picotado Cola Fria-Co | 25/05/2023 |
| 009534 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 1000-Revista Grampeada-Evento | 25/05/2023 |
| 009535 | Procuradoria Juridica da UFMG | 2-Livro costurado e colado-Reg | 26/05/2023 |
| 009536 | Biblioteca Universitária/Assessoria de Comunicação | 300-Folder-Repositório | 26/05/2023 |
| 009537 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-ORIGEM C/ OR | 26/05/2023 |
| 009538 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-Disputas Fes | 30/05/2023 |
| 009539 | Editora da UFMG | 200-Livro Editora-NOVA IMPRESS | 01/06/2023 |
| 009540 | Editora da UFMG | 472-Livro Editora-HUMANITAS: A | 07/06/2023 |
| 009541 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 50-Material Gráfico -Aqui que | 12/06/2023 |
| 009542 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 50-Material Gráfico -Aqui que | 12/06/2023 |
| 009543 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 50-Material Gráfico -Aqui que | 12/06/2023 |
| 009544 | Faculdade de Letras/Laboratório de Edição | 50-Material Gráfico -Aqui que | 12/06/2023 |
| 009545 | Escola de Ciências da Informação da UFMG | 120-Jornal Grampeado-Boletim C | 13/06/2023 |
| 009546 | Departamento de Gestão Ambiental | 3,000-Material Gráfico -Etiqu | 14/06/2023 |
| 009547 | Escola de Belas Artes da UFMG | 600-Jornal -Esta noite uma cor | 14/06/2023 |
| 009548 | Escola de Ciências da Informação/Museologia | 500-Folder-Folde Manual de Sob | 16/06/2023 |
| 009549 | Editora da UFMG | 500-Material Gráfico -Etiquet | 19/06/2023 |
| 009550 | Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis | 2,500-Material Gráfico -Marca | 20/06/2023 |
| 009551 | Procuradoria Federal da UFMG | 317-Material Gráfico -Encader | 20/06/2023 |
| 009552 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 35-Caderno de Prova-Surdos - L | 21/06/2023 |
| 009553 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 115-Caderno de Prova-P. Geral | 21/06/2023 |
| 009554 | Comissão Permanente do Vestibular da UFMG | 10-Caderno de Prova-Trob - Let | 21/06/2023 |
| 009555 | Centro Pedagógico da UFMG | 13,000-Material Gráfico -Fich | 21/06/2023 |
| 009556 | Hospital Veterinário da UFMG | 1-Material Gráfico -Caderno p | 22/06/2023 |
| 009557 | Hospital Veterinário da UFMG | 50-Bloco cola branca-Blocos de | 22/06/2023 |
| 009558 | Hospital Veterinário da UFMG | 20-Bloco cola branca-Receituár | 22/06/2023 |
| 009559 | Hospital Veterinário da UFMG | 25-Bloco cola branca-Check lis | 22/06/2023 |
| 009560 | Hospital Veterinário da UFMG | 40-Bloco cola branca-Ficha de | 22/06/2023 |
| 009561 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 20-Folder-Centro de Treinament | 27/06/2023 |
| 009562 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-Reimpressão | 27/06/2023 |
| 009563 | Instituto de Geociencias da UFMG | 4-Material Gráfico -Encaderna | 29/06/2023 |
| 009564 | Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG | 700-Cartaz-Febrat 2023 | 29/06/2023 |
| 009565 | Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG | 1000-Panfleto-Folder Febrat 20 | 29/06/2023 |
| 009566 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 10,000-Material Gráfico -Serv | 30/06/2023 |
| 009567 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 120-Crachá-Crachá Evento | 03/07/2023 |
| 009568 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 200-Cartaz-Cartaz PDI 2024-202 | 05/07/2023 |
| 009569 | Faculdade de Letras/Seção de Compras | 560-Material Gráfico -Convite | 05/07/2023 |
| 009570 | Centro Cultural da UFMG | 200-Material Gráfico -Cartão | 05/07/2023 |
| 009571 | Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis | 2000-Folder-Folder mapa Viver | 06/07/2023 |
| 009572 | Hospital Veterinário da UFMG | 5000-Material Gráfico -FORMUL | 07/07/2023 |
| 009573 | Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central | 5,000-Material Gráfico -Etiqu | 13/07/2023 |
| 009574 | Centro Cultural da UFMG | 500-Revista Grampeada-Folder F | 13/07/2023 |
| 009575 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-HUMANITAS: D | 17/07/2023 |

| | | | |
|--------|--|--------------------------------|------------|
| 009576 | Centro Cultural da UFMG | 485-Revista Grampeada-Folder (| 18/07/2023 |
| 009577 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 40-Crachá-Crachás Participante | 18/07/2023 |
| 009578 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 20-Crachá-Crachás Palestrantes | 18/07/2023 |
| 009579 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 10-Crachá-Crachás Comissão org | 18/07/2023 |
| 009580 | Hospital Veterinário da UFMG | 1-Apostila com Espiral-Portfól | 20/07/2023 |
| 009581 | Escola de Belas Artes da UFMG | 25-Apostila com Espiral-Eu Ode | 24/07/2023 |
| 009582 | Museu de Hist. Nat. e Jardim Botânico/Comunicação | 10,000-Folder-Folder do Museu | 27/07/2023 |
| 009583 | Conservatório de Música da UFMG | 2,000-Folder-Prog. do Conserva | 31/07/2023 |
| 009584 | Conservatório de Música da UFMG | 20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con | 31/07/2023 |
| 009585 | Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG | 120-Material Gráfico -Impress | 01/08/2023 |
| 009586 | Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG | 240-Material Gráfico -Impress | 01/08/2023 |
| 009587 | Hospital Veterinário da UFMG | 5000-Material Gráfico -Formul | 01/08/2023 |
| 009588 | Pró-Reitoria de Cultura | 4-Material Gráfico -Impressão | 03/08/2023 |
| 009589 | Faculdade de Letras/Seção de Compras | 10,000-Material Gráfico -Folh | 08/08/2023 |
| 009590 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 3,200-Material Gráfico -Encar | 08/08/2023 |
| 009591 | Diretoria de Cooperação Institucional | 1,000-Material Gráfico -Cartõ | 09/08/2023 |
| 009592 | Diretoria de Cooperação Institucional | 1,000-Material Gráfico -Fecha | 09/08/2023 |
| 009593 | Editora da UFMG | 50-Livro Editora-INCIPT: Poesi | 09/08/2023 |
| 009594 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 2000-Material Gráfico -Postal | 10/08/2023 |
| 009595 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 650-Livro cola quente-Cad. Téc | 10/08/2023 |
| 009596 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 650-Livro cola quente-Cad. Téc | 10/08/2023 |
| 009597 | Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e | 650-Livro cola quente-Cad. Téc | 10/08/2023 |
| 009598 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 200-Cartaz-Lentes acadêmicas | 11/08/2023 |
| 009599 | Centro Esportivo Universitário | 2,000-Folder-Recepção de calou | 11/08/2023 |
| 009600 | Associação Nacional de Centros de Pos-Graduação em | 1,036-Caderno de Prova-ANPEC 1 | 17/08/2023 |
| 009601 | Associação Nacional de Centros de Pos-Graduação em | 1,036-Caderno de Prova-ANPEC 2 | 17/08/2023 |
| 009602 | Associação Nacional de Centros de Pos-Graduação em | 1,036-Caderno de Prova-ANPEC 3 | 17/08/2023 |
| 009603 | Associação Nacional de Centros de Pos-Graduação em | 1,036-Caderno de Prova-ANPEC 4 | 17/08/2023 |
| 009604 | Associação Nacional de Centros de Pos-Graduação em | 1,036-Caderno de Prova-ANPEC 5 | 17/08/2023 |
| 009605 | Associação Nacional de Centros de Pos-Graduação em | 1,036-Caderno de Prova-ANPEC 3 | 17/08/2023 |
| 009606 | Associação Nacional de Centros de Pos-Graduação em | 1,036-Caderno de Prova-ANPEC 3 | 17/08/2023 |
| 009607 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 60-Folder-XIV Encontro Naciona | 17/08/2023 |
| 009608 | Pró-Reitoria de Extensão/Diretoria de Divulgação C | 2,080-Material Gráfico -Ticke | 18/08/2023 |
| 009609 | Escola de Ciências da Informação da UFMG | 2,000-Material Gráfico -Marca | 18/08/2023 |
| 009610 | Hospital Veterinário da UFMG | 1-Apostila com Espiral-Dados c | 18/08/2023 |
| 009611 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 450-Revista Grampeada-Caderno | 18/08/2023 |
| 009612 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 450-Material Gráfico -Folha d | 18/08/2023 |
| 009613 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 290-Revista Grampeada-Caderno | 18/08/2023 |
| 009614 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 290-Material Gráfico -Folha d | 18/08/2023 |
| 009615 | Editora da UFMG | 200-Livro Editora-HUMANITAS: G | 18/08/2023 |
| 009616 | Escola de Ciências da Informação da UFMG | 1-Material Gráfico -Marcadore | 21/08/2023 |
| 009617 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 300-Material Gráfico -Cartão | 21/08/2023 |
| 009618 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-EDUCAÇÃO: Me | 22/08/2023 |
| 009619 | Instituto de Geociências da UFMG | 300-Material Gráfico -Impress | 22/08/2023 |
| 009620 | Editora da UFMG | 2-Livro Editora-AVULSO: Cantos | 22/08/2023 |
| 009621 | Editora da UFMG | 100-Livro Editora-INCIPT: Edu | 23/08/2023 |
| 009622 | Centro Cultural da UFMG | 1000-Folder-Exposição Centro C | 23/08/2023 |
| 009623 | Centro Cultural da UFMG | 800-Material Gráfico -Convite | 23/08/2023 |
| 009624 | Escola de Educ. Física, Fis. e Terapia Ocup. da UF | 3000-Livro com cola PUR-Muscul | 24/08/2023 |
| 009625 | Imprensa Universitaria da UFMG | 500-Material Gráfico -base pa | 24/08/2023 |
| 009626 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-INCIPT: Manu | 24/08/2023 |
| 009627 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 300-Material Gráfico -Marcado | 25/08/2023 |
| 009628 | Associação Nacional de Centros de Pos-Graduação em | 5,195-Material Gráfico -Folha | 28/08/2023 |
| 009629 | Associação Nacional de Centros de Pos-Graduação em | 590-Material Gráfico -Folhas | 28/08/2023 |
| 009631 | Escola de Educ. Física, Fis. e Terapia Ocup. da UF | 3000-Material Gráfico -Marcad | 28/08/2023 |
| 009632 | Escola de Veterinaria/Centro de Memória da Veterin | 250-Folder-Amor à Veterinária | 28/08/2023 |
| 009633 | Escola de Veterinaria/Centro de Memória da Veterin | 1-Material Gráfico -Cartaz Cr | 28/08/2023 |
| 009634 | Conservatório de Música da UFMG | 2,500-Folder-Prog. do Conserva | 29/08/2023 |
| 009635 | Pró-Reitoria de Extensão | 60-Cartaz-Cartaz Domingo no Ca | 29/08/2023 |
| 009636 | Escola de Veterinaria/Centro de Memória da Veterin | 6-Material Gráfico -Textos (I | 30/08/2023 |
| 009637 | Conservatório de Música da UFMG | 20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con | 30/08/2023 |

| | | | |
|--------|--|--------------------------------|------------|
| 009638 | Escola de Veterinaria/Centro de Memória da Veterin | 192-Material Gráfico -Fotogra | 30/08/2023 |
| 009639 | Escola de Veterinaria/Centro de Memória da Veterin | 250-Folder-NOVA IMPRESSÃO Fold | 30/08/2023 |
| 009640 | Editora da UFMG | 300-Livro Editora-AVULSO: Pais | 30/08/2023 |
| 009641 | Museu de Hist. Nat. e Jardim Botânico da UFMG | 10-Bloco cola branca-Guia de c | 30/08/2023 |
| 009642 | Editora da UFMG | 500-Livro Editora-DIDÁTICA: An | 31/08/2023 |
| 009643 | Escola de Veterinaria/Centro de Memória da Veterin | 1-Material Gráfico -NOVA IMPR | 31/08/2023 |
| 009644 | Gabinete da Reitora da UFMG | 200-Cartaz-Semana do Conhecime | 31/08/2023 |
| 009645 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 500-Folder-CURSO DE ESPECIALIZ | 01/09/2023 |
| 009646 | Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C | 1000-Material Gráfico -CARTÃO | 01/09/2023 |
| 009647 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 400-Talão Picotado Cola Quente | 01/09/2023 |
| 009648 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 400-Revista Grampeada-Programa | 01/09/2023 |
| 009649 | Escola de Música/Biblioteca | 32-Material Gráfico -Encadern | 01/09/2023 |
| 009650 | Pró-Reitoria de Cultura | 500-Livro com cola PUR-Mídias | 01/09/2023 |
| 009651 | Diretoria de Cooperação Institucional | 1,000-Material Gráfico -Servi | 01/09/2023 |
| 009652 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 400-Material Gráfico -Voucher | 01/09/2023 |
| 009653 | Escola de Veterinaria/Centro de Memória da Veterin | 1-Material Gráfico -Fotografi | 01/09/2023 |
| 009654 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 100-Material Gráfico -Cartão | 01/09/2023 |
| 009655 | Centro Pedagógico da UFMG | 300-Material Gráfico -Serviço | 05/09/2023 |
| 009656 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 64-Material Gráfico -Impressã | 06/09/2023 |
| 009657 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação | 2,500-Material Gráfico -Certi | 14/09/2023 |
| 009658 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação | 2,000-Material Gráfico -Diplo | 14/09/2023 |
| 009659 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação | 2,500-Material Gráfico -Diplo | 14/09/2023 |
| 009660 | Escola de Ciências da Informação da UFMG | 120-Jornal Grampeado-Boletim C | 15/09/2023 |
| 009661 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 100-Revista Grampeada-Programa | 15/09/2023 |
| 009662 | Faculdade de Farmácia da UFMG | 100-Talão Picotado Cola Quente | 15/09/2023 |
| 009663 | Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador | 20-Bloco cola branca-Recituár | 18/09/2023 |
| 009664 | Editora da UFMG | 2,000-Livro Editora-BABEL: Pod | 20/09/2023 |
| 009665 | Escola de Belas Artes da UFMG | 400-Jornal -Esta noite uma cor | 22/09/2023 |
| 009666 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 10,000-Folder-Folder mapa Mont | 25/09/2023 |
| 009667 | Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da | 1,000-Cartaz-Montes Claros | 25/09/2023 |

Anexo V - PDI UFMG 2018-2023.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2018 - 2023

Belo Horizonte

Dezembro de 2018

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 12. Planejar a aquisição de acervo visando atingir os patamares de atendimento às disciplinas de Graduação recomendados pelo MEC/INEP, no âmbito do sistema de avaliação de cursos. | | | | | |
| 13. Planejar a aquisição de acervo visando criar coleções que sejam capazes de dar suporte à pesquisa, abrangendo obras referenciais atualizadas e, quando for pertinente, também obras clássicas e obras de valor histórico. | | | | | |
| 14. Apoiar a formação de editores e de corpo técnico envolvido na edição dos periódicos. | | | | | |
| 15. Adquirir acervo acessível em diferentes formatos, de forma a atender às necessidades específicas do público discente com deficiência. | | | | | |

6.2.2 - Imprensa Universitária

A Imprensa Universitária é um Órgão Auxiliar da UFMG. Possui como missão atender a demandas dos diversos setores da Universidade por serviços de impressão. Entre os serviços rotineiramente executados pela Imprensa Universitária encontram-se a impressão dos seguintes materiais: Boletim da UFMG, livros editados pela Editora UFMG, provas para a realização de concursos vestibulares ou concursos para contratação de pessoal. Além destes, a Imprensa também atende a demandas pontuais, oriundas de toda a UFMG. Para lidar adequadamente com a impressão de materiais cujo conteúdo requeira sigilo, a Imprensa Universitária não conta com funcionários terceirizados em seu quadro.

A Imprensa Universitária, atenta às demandas da Comunidade, e suas constantes alterações tem se preparado para atender com qualidade, prazo e custos adequados. Para isto tem atualizado o seu parque gráfico e conta, atualmente com um parque de equipamentos tecnologicamente atualizados, dentre os quais deve-se citar: uma gravadora de chapa CtP; uma impressora *offset* bicolor; uma impressora *offset* quatro cores com aplicação de verniz; duas guilhotinas, duas dobradeiras, uma coladeira de livros, duas máquinas para costurar livros.

É importante mencionar que desde de 2015 a Imprensa fez a adequação do tratamento de resíduos gerados em sua operação, e não mais descarta efluentes na rede de esgoto. Todos os resíduos líquidos são separados e coletados por empresa especializada na gestão deste tipo de resíduo.

OBJETIVO GERAL

Aprimorar seus serviços de atendimento à demanda de serviços gráficos da UFMG.

6.2.3 - Editora

Criada em julho de 1985, com o objetivo de editar obras de valor científico e cultural como bens intangíveis representativos do trabalho de ensino, pesquisa e extensão da UFMG, a Editora UFMG, consolidou-se na última década como uma das editoras mais atuantes do país. A Editora propõe-se a fomentar o trânsito acadêmico entre a produção interna, a produção nacional e a produção internacional, com a publicação de autores de ponta do pensamento contemporâneo, muitos deles traduzidos pela primeira vez no país.

Derivado de uma política editorial fundada em uma perspectiva contemporânea e multidisciplinar, comprometida com a divulgação do conhecimento científico e cultural, o catálogo da Editora UFMG espelha, por um lado mais abrangente o avanço do conhecimento científico internacional e, mais localmente o crescimento dos Programas de Pós-Graduação e da pesquisa na

**Anexo VI - PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA
UNIVERSITARIA - UFMG.pdf**

PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG

Última atualização: 10/07/2023

Id pca PNCP: 17217985000104-0-000008/2023

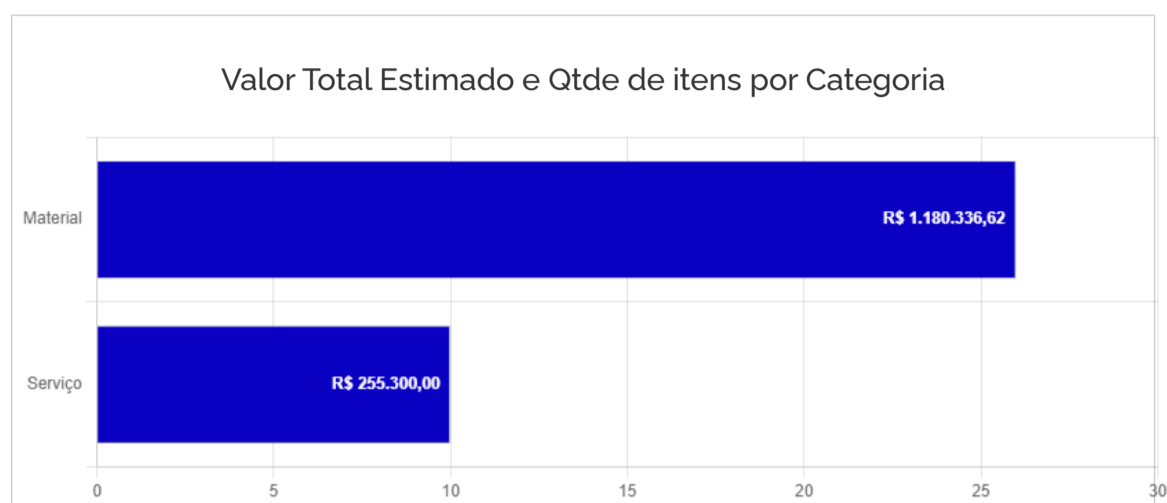
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 36

Valor Total estimado (R\$): R\$ 1.435.636,62



Detalhamento por Categoria

Material

| Id do item no PCA | Classe/Grupo | Identificador da Futura Contratação | Valor total estimado | Data desejada |
|-------------------|---|-------------------------------------|----------------------|---------------|
| 10 | 9310 - PAPÉIS E PAPELÕES | 153262-25/2022 | R\$ 600.000,00 | 18/05/2023 |
| 11 | 9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS | 153262-24/2022 | R\$ 1.500,00 | 12/07/2023 |
| 12 | 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS | 153262-22/2022 | R\$ 4.000,00 | 18/10/2023 |
| 13 | 8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE | 153262-23/2022 | R\$ 3.000,00 | 07/09/2023 |
| 14 | 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES | 153262-23/2022 | R\$ 500,00 | 07/09/2023 |
| 15 | 8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS | 153262-21/2022 | R\$ 2.000,00 | 23/11/2023 |
| 16 | 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA | 153262-20/2022 | R\$ 1.000,00 | 16/11/2023 |
| 17 | 7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO | 153262-20/2022 | R\$ 4.500,00 | 16/11/2023 |
| 18 | 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO | 153262-20/2022 | R\$ 2.000,00 | 16/11/2023 |
| 19 | 3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO | 153262-162/2023 | R\$ 40.000,00 | 18/12/2023 |

Exibir: 1-10 de 26 itens

Página



Serviço

| Id do item no PCA | Classe/Grupo | Identificador da Futura Contratação | Valor total estimado | Data desejada |
|-------------------|--------------|-------------------------------------|----------------------|---------------|
|-------------------|--------------|-------------------------------------|----------------------|---------------|

| | | | | |
|----|--|----------------|----------------|------------|
| 1 | 859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE | 153262-31/2022 | R\$ 2.000,00 | 06/04/2023 |
| 2 | 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO | 153262-12/2022 | R\$ 450.000,00 | 18/12/2023 |
| 3 | 943 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES | 153262-34/2022 | R\$ 2.500,00 | 04/12/2023 |
| 4 | 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS | 153262-32/2022 | R\$ 20.000,00 | 03/04/2023 |
| 5 | 643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 153262-30/2022 | R\$ 2.000,00 | 19/07/2023 |
| 6 | 182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA | 153262-28/2022 | R\$ 16.800,00 | 10/11/2023 |
| 7 | 182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA | 153262-27/2022 | R\$ 2.400,00 | 10/07/2023 |
| 8 | 166 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC | 153262-26/2022 | R\$ 4.000,00 | 06/04/2023 |
| 9 | 182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA | 153262-29/2022 | R\$ 5.600,00 | 05/05/2023 |
| 21 | 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS | 153262-6/2022 | R\$ 50.000,00 | 20/04/2023 |

Exibir: 1-10 de 10 itens

Página


[Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**Anexo VII - GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES
SUSTENTÁVEIS - 6ª EDIÇÃO.pdf**

SETEMBRO

2023

GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

6ª EDIÇÃO, REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA

Câmara Nacional de
Sustentabilidade

CNS

Departamento de
Coordenação e Orientação de
Órgãos Jurídicos

Consultoria-Geral
da União

AGU
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

SETEMBRO 2023

6ª EDIÇÃO, REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA

EDIÇÃO APROVADA PELA CÂMARA NACIONAL DE
SUSTENTABILIDADE E PELA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO



ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Jorge Messias

CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO

André Augusto Dantas Motta Amaral

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ÓRGÃOS JURÍDICOS

Priscila Cunha do Nascimento

Este é um trabalho da

Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS)

AUTORES DA 6ª EDIÇÃO:

Celso Verdini Clare

Flávio Garcia Cabral

Gabriela da Silva Brandão

Marcos Weiss Bliacheris

Maria Letícia Brandão Guimarães Barth

Murillo Giordan Santos

Rodrigo Magalhães Pereira

Teresa Villac

Viviane Vieira da Silva Fernandes

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS NA 6ª EDIÇÃO:

(levantamento sobre a atualidade da legislação da Parte Específica)

Douglas Souza Marinho

Larissa Moura Domiciano

Isabela Goes Provenzano Friedrichs Pinheiro

Thais Barbosa Pereira

(Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo – CJU SP AGU)

DIAGRAMAÇÃO:

Caio Castelliano de Vasconcelos – CGEST/CGU

Caroline da Silva Sá - ASCOM

Gustavo Moreno de Freitas – ASCOM

Lucelia Inácio Neto – DGA/CGU

Waldemir Ferrarez da Cunha – DGA/CGU

Advocacia-Geral da União

Edifício Sede AGU I - SAS Quadra 3 Lotes 5/6 CEP: 70070-030

Brasília-DF

Telefone: (61) 2026-8545

Permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6ª ed.** Barth, Maria Leticia B.G; Bliacheris, Marcos W.; Brandão, Gabriela da S.; Cabral, Flávio. G.; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Paz e Silva Filho, Pereira, Rodrigo M.; Santos, Murillo Giordan; Villac, Teresa.

Brasília: AGU, setembro 2023

Contratações públicas sustentáveis. Legislação e normas.
Direito Ambiental. Direito Administrativo

CDU: 351.712(81)

9. CADASTRO TÉCNICO FEDERAL**ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS****AMBIENTAIS - Fabricação ou industrialização de produtos em geral**

Aquisição, locação ou utilização na prestação do serviço de produto cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81).

Citam-se, exemplificativamente, as seguintes categorias de FABRICANTES Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 12/2021):

- estruturas de madeira e de móveis
- veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
- aparelhos elétricos e eletrodomésticos
- material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- pilhas, baterias e outros acumuladores
- papel, papelão, cartolina, cartão
- preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- sabões, detergentes e velas
- tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
- fertilizantes e agroquímicos

Etc.

No site <https://dadosabertos.ibama.gov.br>, constam dados sobre pessoas jurídicas inscritas no CTF de acordo com a atividade (ao pesquisar, atentar para a data de atualização dos dados)

Fichas Técnicas de Enquadramento - disponíveis em:

<https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/ftes>

LEGISLAÇÃO

- Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)
- Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 (Regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais)
- Instrução Normativa nº 6, de 27 de janeiro de 2022 (Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais na Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021).
- Instrução Normativa nº 13 de abril de 2018 (Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no CTF de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais).

**PRINCIPAIS
DETERMINAÇÕES**

As atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais estão elencadas no ANEXO I da IN 13/2021 IBAMA, consolidado pela IN 6/2022.

- Há uma diferenciação importante: há o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CTF DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS (certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral) e o CERTIFICADO DE REGULARIDADE (certidão que atesta a conformidade dos dados da pessoa inscrita para com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas que estão sob controle e fiscalização do IBAMA).
- As pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem as atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.
- A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.
- A Instrução Normativa nº 11 12, de 13 de abril de 2018, instituiu o regulamento de Enquadramento no CTF/APP e deverá ser consultada na fase de planejamento da contratação para identificação pelo órgão público se o objeto a ser licitado consta como atividade de alguma Ficha Técnica de Enquadramento..
- As Fichas Técnicas de Enquadramento no CTF/APP deverão ser consultadas ANTES de ser exigida, a inscrição do fornecedor nesse Cadastro. Elas são um guia juridicamente seguro para identificação correta da atividade a ser declarada no formulário de inscrição do CTF/APP.
- As tabelas de atividades com Fichas Técnicas de Enquadramento estão disponíveis no site do IBAMA, com orientações quanto ao enquadramento, classificação por Categorias, por Temas e Lista de todas as FTEs.

| | |
|--|--|
| <p>PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES</p> | <ul style="list-style-type: none"> As Fichas Técnicas de Enquadramento estão disponíveis em: https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/fte https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/servicos/cadastros/cadastro-tecnico-federal-ctf/cadastro-tecnico-federal-de-atividades-potencialmente-poluidoras-e-ou-utilizadoras-de-recursos-ambientais-ctf-app/fichas-tecnicas-de-enquadramento-ftes-1 <p>Evite inserções nas minutas de exigências SEM que se tenha verificado a obrigatoriedade, conforme acima.</p> |
| <p>PROVIDÊNCIA A SER TOMADA</p> | <p style="text-align: center;">NA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO:</p> <p>1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:</p> <p>“Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:</p> <p>a) especificar os itens (sugestão: a) listar os itens do termo de referência (exemplos: itens 1 a 4, 23 e 40 ou todos os itens)</p> <p>a) I(…)”</p> <p>2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:</p> <p>“a) Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes e a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”</p> |

| | |
|-------------------------------------|---|
| PROVIDÊNCIA A SER TOMADA | <p style="text-align: center;">NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</p> <p>1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - especificação técnica do serviço:</p> <p>“Para os produtos que serão utilizados nos serviços objeto deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/202, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.”</p> <p>2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:</p> <p>“a) O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, declaração da licitante em que conste a descrição detalhada dos produtos que serão utilizados na execução dos serviços, o comprovante do registro do fabricante desses produtos no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP do IBAMA e o respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 13/2021 e normas supervenientes.</p> <p>a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;</p> <p>Obs.: Conforme ressaltamos na primeira parte deste Guia, cabe ao gestor, na fase do planejamento da contratação, verificar a possibilidade de comprovação dos critérios de sustentabilidade e a sua disponibilidade no mercado. Neste caso, por se tratar de registro do fabricante, deve-se atentar para essas cautelas, e, caso não seja possível a obtenção do produto com o cumprimento da exigência do registro no CTFAPP do seu fabricante (licitação deserta ou fracassada), deve-se acostar a justificativa ao processo e proceder à licitação sem a referida exigência. Trata-se de situação excepcional.</p> |
|-------------------------------------|---|

PRECAUÇÕES

- O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.
- Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral – os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.
- Portanto, a fim de não introduzir distinções entre os licitantes, entendemos que a forma mais adequada de dar cumprimento à determinação legal é inseri-la na especificação do produto a ser adquirido.
- Nessa hipótese, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante.

ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – Serviços de Utilidade; Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio; Turismo; Uso de recursos naturais; Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981; Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981-Obras civis;

Contratação de pessoa física ou jurídica que se dedique a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, relacionadas ao consumo, comercialização, importação ou transporte de determinados produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, ou de produtos e subprodutos da fauna e flora (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81).

OBS: Nos termos do §§ 1º e 2º, do art. 3º, da IN Ibama nº 5, de 2018: Não são considerados usuários de substâncias controladas citadas no caput desse artigo, os prestadores de serviços em refrigeração e consumidores. As pessoas físicas e jurídicas que atuam na reparação de aparelhos de refrigeração ficam desobrigadas de registro no CTF/APP.

34. RESÍDUOS SÓLIDOS EM GERAL OU REJEITOS – Resíduos perigosos

“Aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica” (art. 13, II, “a”, da Lei nº 12.305/2010)

Consideram-se geradores ou operadores de resíduos perigosos os empreendimentos ou atividades (art. 68 do Decreto nº 10.936/2022):

I - cujo processo produtivo gere resíduos perigosos;

II - cuja atividade envolva o comércio de produtos que possam gerar resíduos perigosos e cujo risco seja significativo a critério do órgão ambiental;

III - que prestam serviços que envolvam a operação com produtos que possam gerar resíduos perigosos e cujo risco seja significativo a critério do órgão ambiental;

IV - que prestam serviços de coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento, destinação e disposição final de resíduos ou rejeitos perigosos; ou

V - que exerçam atividades classificadas como geradoras ou como operadoras de resíduos perigosos em normas editadas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS ou do Suasa.

A IN nº 1, de 25/01/2013 do IBAMA esclarece quem pode ser considerado gerador ou operador de resíduos perigosos:

I - gerador de resíduos perigosos: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que, no desenvolvimento de alguma das atividades constantes no Anexo I, gere resíduos sólidos perigosos ou cuja atividade envolva o comércio de produtos que possam gerar resíduos perigosos e cujo risco seja significativo a critério do órgão ambiental competente;

II - operador de resíduos perigosos: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que, no desenvolvimento de alguma das atividades constantes no Anexo I, preste serviços de coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento, destinação e disposição final de resíduos ou rejeitos perigosos ou que preste serviços que envolvam a operação com produtos que possam gerar resíduos perigosos e cujo risco seja significativo a critério do órgão ambiental competente;

No Anexo I da IN estão listadas as atividades consideradas geradoras de resíduos perigosos, destacando-se que a maior parte destas atividades se compõe da fabricação e produção, havendo alguns casos em que o comerciante é considerado gerador: Comércio de combustíveis, derivados de petróleo, de gás GLP, de óleos lubrificantes, de mercúrio metálico, de produtos químicos e produtos perigosos.

O comerciante de produtos farmacêuticos, de tintas e solventes, de fertilizantes e detergentes, por exemplo, não se enquadra como gerador, apenas o fabricante é considerado gerador de resíduos perigosos.

Exemplo: contratação para destinação ambiental adequada de passivo de lâmpadas fluorescentes usadas.

| | |
|--|--|
| <p>LEGISLAÇÃO</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos - Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. - Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013 (Regulamentar o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), estabelecer sua integração com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF-APP) e com o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF-AIDA), e definir os procedimentos administrativos relacionados ao cadastramento e prestação de informações sobre resíduos sólidos, inclusive os rejeitos e os considerados perigosos.) |
| <p>PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos. • A instalação e o funcionamento de empreendimento ou atividade que gere ou opere com resíduos perigosos somente podem ser autorizados ou licenciados pelas autoridades competentes se o responsável comprovar, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos, quanto a: <ul style="list-style-type: none"> - dispor de meios técnicos e operacionais adequados para o atendimento da respectiva etapa do processo de gerenciamento dos resíduos sob sua responsabilidade, observadas as normas e outros critérios estabelecidos pelo órgão ambiental competente; - apresentar, quando da concessão ou renovação do licenciamento ambiental, as demonstrações financeiras do último exercício social, a certidão negativa de falência, bem como a estimativa de |

**PRINCIPAIS
DETERMINAÇÕES**

custos anuais para o gerenciamento dos resíduos perigosos, ficando resguardado o sigilo das informações apresentadas.

- As pessoas jurídicas geradoras e/ou operadoras de resíduos perigosos, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013, são obrigadas a cadastrar-se no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- Isso significa que a inscrição no CTF/APP representa a inscrição automática no CNORP.
- A inscrição no CNORP engloba:
 - a inscrição prévia do gerador ou operador de resíduos perigosos no Cadastro Técnico Federal;
 - a indicação do responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos, de seu próprio quadro de funcionários ou contratado, devidamente habilitado;
 - a prestação anual de informações sobre a geração, a coleta, o transporte, o transbordo, armazenamento, tratamento, destinação e disposição final de resíduos ou rejeitos perigosos. Essas informações são prestadas por meio do Relatório Anual de Atividades, previsto no Art. 17-C, § 1º.
- As pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos também são obrigadas a:
 - elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;
 - adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;
 - informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.
- É proibida a importação de resíduos sólidos perigosos e rejeitos, bem como de resíduos sólidos cujas características causem danos ao meio ambiente, à saúde pública e animal e à sanidade

| | |
|---------------------------------|---|
| | vegetal, ainda que para tratamento, reforma, reuso, reutilização ou recuperação. |
| PROVIDÊNCIA A SER TOMADA | <p style="text-align: center;">EM QUALQUER CASO:</p> <p>1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada:</p> <p>“a) Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.</p> <p>a.1) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;</p> <p>a.2) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;</p> <p>a.3) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.</p> <p>b) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:</p> <p>b.1) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;</p> |

| | |
|-------------------|--|
| | <p>b.2) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;</p> <p>b.3) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.”</p> |
| PRECAUÇÕES | <p>- Lembramos que a pessoa jurídica que executa a atividade de gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos e de gerenciamento de resíduos sólidos perigosos (na geração, operação, transporte, armazenamento e destinação final) também deve estar registrada e regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA). Essa mesma pessoa jurídica deve possuir um responsável técnico também inscrito no CTF/AIDA, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981 e Anexo I e II da Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 27/05/2013. Sendo assim, as disposições específicas deste Guia sobre CTF/AIDA também devem ser seguidas.</p> |